

EDITAL

Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira:-----

Torno público que, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se afixa, no átrio do edifício dos Paços do Concelho, em anexo ao presente edital e do qual faz parte integrante, a ata da reunião ordinária desta Câmara Municipal de 31 de janeiro de 2022, aprovada na reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2022, e vai outro de igual teor ser publicado no sítio da Internet do Município de Santa Maria da Feira.-----

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 15 de fevereiro de 2022. ----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(EMÍDIO FERREIRA DOS SANTOS SOUSA)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que o presente EDITAL, bem como a respetiva ata, estiveram afixados no átrio do edifício dos Paços do Concelho de

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira e Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos,



Ata n.º 9 – No dia 31 de janeiro de 2022, reuniu, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, e com a presença dos Srs. Vereadores Amadeu Albertino Marques Soares Albergaria, Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vítor Carlos Latourrette Marques, António Gil Alves Ferreira, Ana Cristina Prego Simões Ozório, Mário Jorge de Castro Reis, Márcio Santos Correia, Sérgio Manuel Murteira Cirino, Maria Manuela de Jesus Ferreira Alves e Délio Manuel Ferreira Carquejo. -----
Secretariou a reunião a Chefe da Divisão da Administração Geral, Maria da Graça Coelho dos Santos, designada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19 de outubro de 2021.-----

ORDEM DO DIA-----

1 – Atas-----

- Reunião ordinária de 03 de janeiro de 2022-----

- Reunião ordinária de 17 de janeiro de 2022-----

2 – Acordo de Colaboração a celebrar entre Infraestruturas de Portugal, S.A. e Município de Santa Maria da Feira – Desenvolvimento de projeto de execução para requalificação urbana na EN223 (zona da Cruz) na zona de interseção com o Nó da Auto Estrada A1-----

- Aprovação da minuta -----

3 – Empreitada de “Construção de Cobertos – Centro Escolar do Murado”-----

- Auto de receção definitiva-----



-
- 4 - Empreitada de “Requalificação da Envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge”-----
- Trabalhos Complementares-----
 - 5 - Constituição dos Fundos de Maneio 2022-----
 - 6 - Cartões Pré-Pagos/Recarregáveis-----
 - 7 - Orçamento com Despesas de Pessoal 2022-----
 - 8 - Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012 -----
 - 9 - Hasta Pública para Alienação do Lote 13 e da Área Sobrante - 1,
confinante com o mesmo, sitos na Zona Industrial de Romariz--
 - 10 - Constituição de Júri para Concurso de Cargo de Dirigente-----
 - 11 - Abertura de Procedimento Concursal Dirigido a Candidatos
com e/ou sem Relação Jurídica de Emprego Público,
Previamente Estabelecida -----
 - 12 - Programa de Realojamento - Proposta de Atribuição de
Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado-----
 - 13 - Cessação do Contrato por Renúncia do Arrendatário ao
Arrendamento da Habitação -----
 - 14 - Projeto-Piloto “Integrar Valoriza”: - Protocolo de Cooperação --
- Ratificação -----
 - 15 - Alargamento do Prazo de Gratuidade nos Museus Municipais
 - 16 - Proposta de Atribuição de Topónimo-----
 - 17 - Processos de Urbanização e Edificação -----
 - 18 - Protocolo “Município de Santa Maria da Feira e Freguesia de
Romariz”-----
- Aprovação da minuta -----
-



A reunião foi declarada aberta pelo Sr. Presidente. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Munícipe: Henrique Miguel Santos Almeida -----

Assunto: Proteção Animal-----

O munícipe em referência começou por dizer que, mais uma vez, vem expor à Câmara a situação dos animais errantes e abandonados que tende em não ser resolvida.-----

Disse que o que o preocupa é o novo canil ter apenas 5 jaulas, tendo em conta que o Concelho tem 21 freguesias e 140 mil habitantes, pelo que gostaria de saber em que se baseou o Executivo Permanente para resolver um problema que existe e vai continuar a existir enquanto persistirem em não o querer resolver.-----

Interveio o vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, que começou por corrigir o munícipe, esclarecendo que não se trata de 5 jaulas, mas sim de 5 celas, e que não se trata de um canil intermunicipal, mas sim de um centro de recolha oficial, referindo que a política é o bem-estar animal, e que, como todos sabem, é um complemento ao canil intermunicipal.----

Disse que gostaria de agradecer todo o trabalho dos voluntários e também das Associações ligadas ao bem-estar animal do Concelho e do País, mas não sem antes destacar que gostava de dirigir o agradecimento apenas às pessoas que defendem esta causa de uma forma desinteressada, apenas pensando exclusivamente no bem-estar animal, e não àqueles que se aproveitam da causa para fazerem disso um negócio ou uma ocupação com o intuito de daí tirarem benefícios. --



Referiu que o munícipe em questão é um cidadão já sobejamente conhecido pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, referindo que se vai abster de falar sobre o mesmo, mas que gostaria de partilhar com todos os presentes duas pequenas situações que ocorreram, para que cada um possa tirar as suas ilações.-----

Disse que, em tempos, e com razão, na altura, o munícipe colocou no facebook uma notícia relativa a umas escorrências de águas residuais que ocorriam no canil municipal para um terreno contíguo, sublinhando que, na altura, julgara que o munícipe estaria a fazê-lo de uma forma natural, atenta, e completamente desinteressada, no verdadeiro direito e dever de cidadania. -----

Frisou que se enganou, pois, uma vez reparada a situação o munícipe continuou, de uma forma reiterada, a postar a mesma notícia no facebook.-----

Disse que quando se apercebeu da situação entrou em contacto com o munícipe esclarecendo-o que a situação encontrava-se resolvida, e questionando porque insistia tanto em replicar a notícia, referindo que o mesmo lhe respondeu que, apenas não tinha ido ao local para verificar e, por isso, continuava a postar no facebook. -----

Referiu que tendo em conta o exposto pergunta se esta é, efetivamente, uma atitude correta de uma pessoa de bem e responsável. -----

O vereador Vítor Marques prosseguiu dizendo que, mais recentemente, no seguimento de uns factos que apurou em Louredo, na União de Freguesias de Gião, Louredo e Guisande, o munícipe fez-lhe chegar uma notícia via WhatsApp que estava a ser postada no facebook, referindo que, na altura, respondeu-lhe através de mensagem, dizendo que



6
B

lamentava o que estava a acontecer, e questionando o que tinha a Câmara a ver com uma situação que estava a acontecer dentro de uma propriedade privada. -----

Disse que se lembra de, na altura, ter questionado o munícipe, em termos comparativos, questionando-o se fosse um homicídio se também seria da responsabilidade da Câmara Municipal, frisando que esta troca de mensagens foi efetuada de uma forma privada, através do WhatsApp, mas que o munícipe decidiu partilhar a conversa nas redes sociais. -----

Questionou se este também é um comportamento correto de um munícipe de bem, e se o mesmo terá ou não praticado um ilícito criminal previsto e punível pelo Código Penal Português, sublinhando que entende que sim, mas que se reserva o direito de fazer participação, que poderá ainda exercer dentro do prazo legal previsto para o efeito. ---

Elucidou que o munícipe, apesar de ter a sua Associação Verde Certo, em Paços de Brandão, é também detentor de uma empresa que se dedica à venda de ração e outros artigos para animais. -----

O vereador Vitor Marques prosseguiu dizendo que, para além disso, nos anos de 2014 e 2015, já ele estava na Câmara, o munícipe fez uma proposta à Câmara, a troco de mil e tal euros mensais, o equivalente a um salário mensal, para o projeto de controlo populacional de animais de estimação, acrescentando que efetuou também a proposta aos municípios de Vila Nova de Gaia, de Oliveira de Azeméis, de Espinho e de Vale de Cambra, que ele tenha conhecimento, porque, efetivamente, tem documentos das intervenções nas diferentes reuniões de Câmara.--

Referiu que o munícipe em questão encarregou a munícipe, Ana Couto, a participar na Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira, mas que



a mesma não compareceu, e mais recentemente numa última Assembleia, via Zoom, e uma outra no Correio de Oliveira de Azeméis, de 17 de março de 2015, com o tema “Persistência” que é o lema da Associação Verde Certo. -----

Referiu que deduz que se, na altura, a Câmara tivesse anuído ao pedido do munícipe e lhe tivesse atribuído o valor solicitado, mesmo que hoje, em relação às políticas do bem-estar animal, tudo estivesse bem pior do que aquilo que está, certamente que o munícipe não estaria, hoje, a participar na reunião de Câmara, questionando o trabalho efetuado, porque tudo estaria bem. -----

Referiu ainda que é incompreensível a atitude do munícipe, já que tudo que constava na proposta apresentada, na altura, está a ser levado a efeito pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----

O vereador Vítor Marques prosseguiu dizendo que gostava de afirmar que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira foi muito mais longe, porque, enquanto que na proposta apresentada os valores cobrados eram mais baixos dos praticados pelo mercado em determinados serviços, que seriam, na altura, realizados pela Associação Verde Certo, neste momento, estão a ser efetuados gratuitamente por parte da Câmara, comentando que, a não ser que, efetivamente, o problema seja o do serviço e o da gratuidade por parte da Câmara, que não deixa margem de manobra para intervenções por parte de terceiros, sublinhando que é a única explicação que encontra para justificar este tipo de comportamento. -----

Realçou que a causa e o bem-estar animal, como todos sabem, tem progredido de uma forma avassaladora seja no Concelho, seja no País,



65
1

referindo que, no entanto, reconhece que, efetivamente, existirão ainda outros melhoramentos a efetuar, acrescentando que, por outro lado, entende que há alguma anarquia neste setor e que o mesmo necessitava de alguma regularização.-----

Salientou que entende que deveria haver uma intervenção urgente por parte do Estado Português, com uma fiscalização apertada por quem de direito, nomeadamente através da Direção Geral de Reabilitação Veterinária e também do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, com competências delgadas, em relação às ilegalidades que são cometidas por pessoas que dizem pertencer a associações de resgate, de bem-estar animal e outras que não são legais, e que apenas têm como principal objetivo aproveitarem-se do cidadão comum, que tem sensibilidade para esta causa do bem-estar animal, através dos seus donativos. -----

Elucidou que muitas das associações incendeiam as redes sociais com relatos, imagens e situações chocantes para, posteriormente, se arrogarem os salvadores da causa animal e colocarem nas redes sociais, de uma forma repetida, faturas de despesas e outras, que nem sempre correspondem a realidade, e solicitam apoios monetários, sublinhando que os menos informados vão contribuindo e, posteriormente, são efetuados apelos aos amigos, aos padrinhos e aos defensores da causa animal. -----

Questionou quem é que controla esses valores e esses donativos, e como é que se pode controlar a contabilidade de entidades que se intitulam de Associações, mas que, na maioria das vezes, não estão regularizadas, e que dão como sede a sua residência ou um qualquer



vão de escada. Questionou ainda que tipo de comportamento é o de algumas pessoas e de algumas Associações que fazem pedidos de donativos de ração cujo destino final se desconhece, e que tipo de comportamento é de algumas pessoas que dizem estar na causa do bem-estar animal, e que alinham com outros, que eles próprios acusam nas redes sociais de práticas de ilegalidades para, posteriormente, alinharem com eles desde que seja para daí tirar algum proveito. -----

Referiu que poderia estar toda a tarde a enumerar uma série de outras situações, mas que se vai abster de o fazer, e que, para finalizar, pretende enunciar, pela positiva, algumas medidas, que são levadas a cabo pelo Município e também pela Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, da qual o Município faz parte, relativamente ao bem-estar animal. -----

Disse assim que, neste momento, o Município está a efetuar, como sempre o fez, ações de sensibilização relativamente ao bem-estar animal, junto das populações, e que através do projeto educativo municipal que existe denominado “Aqui Decides Tu”, ligado à causa animal, são também efetuadas sessões de sensibilização, mensagens de incentivo e alerta para o não abandono de animais, e difusão do trabalho que é efetuado em termos do bem-estar animal. -----

Acrescentou que são também efetuadas visitas ao canil, no âmbito do projeto denominado “Ajude-nos a Cuidar”, em que, normalmente, é efetuada a angariação de ração animal para, posterior, doação a Associações do concelho, e que o projeto “Jovem Autarca” também faz ações de sensibilização, com recolha de ração animal. -----

Referiu que também são efetuadas campanhas a nível municipal de



esterilização de animais de companhia com a campanha “Não ao abandono, sim à esterilização”, que já conta com a 3.ª edição, acrescentando que o Município de Santa Maria da Feira tem em vigor o programa municipal de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, livre de custos para os munícipes, dando privilégio e prioridade às pessoas com maiores dificuldades económicas, como forma de controlar a população animal que contribui também para a saúde e bem-estar dos mesmos. -----

O vereador Vítor Marques prosseguiu dizendo que o Município tem ainda a esterilização de colónias de gatos de rua, o CED - Captura, Esterilização e Devolução, que é um método eficaz de controlo de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres. -----

Disse que este processo envolve a captura de gatos de uma colónia que, posteriormente, são esterilizados, e é efetuado um pequeno corte na orelha esquerda, para identificação visual dos que já foram esterilizados, e é colocada identificação eletrónica, através de microchips, e feita a desparasitação e, por fim, são devolvidos ao seu território de origem, onde são alimentados e protegidos por um cuidador. -----

Referiu que, além disso, e tendo em conta a procura e para dar resposta a todos os pedidos, o Executivo Permanente optou por emitir cheques veterinários para que os munícipes possam usufruir de prazos mais alargados para os tratamentos pretendidos. -----

Disse que, em termos de tratamento e de sanidade animal, existe o canil municipal de Santa Maria da Feira, que embora seja um depósito residual de animais, daí a justificação de apenas 5 celas, que,



eventualmente, poderão ser aumentadas, e a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, de acordo com uma escala que é efetuada pelos 6 municípios que fazem parte da Associação de Municípios, designadamente o Município de Santa Maria da Feira, Arouca, Espinho, Vale de Cambra, São João da Madeira e Oliveira de Azeméis. -----

Referiu que o Município tem também o serviço de recolha animal, e que o canil municipal receciona e gere os pedidos de recolha de animais errantes e de particulares, via telefone ou via correio eletrónico, dizendo que reconhece que este serviço talvez seja o único calcanhar de Aquiles, e que vai de encontro àquilo que o munícipe referira, que existe no momento. -----

Disse que a recolha de animais é um trabalho inglório, que se deve essencialmente, à Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que foi publicada e que entrou em vigor de uma forma precipitada, inoportuna e inadequada, transferindo precipitadamente uma responsabilidade para os municípios, antes de se efetuar uma série de exigências e comportamentos prévios aos detentores de animais de companhia, que seria obrigá-los a registar os seus animais, bem como colocar microchips e esterilizá-los, frisando que se isso tivesse acontecido, certamente que hoje, não existiriam tantos animais errantes. -----

Disse que a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, originou um aumento significativo do abandono de animais, e que se esses milhares de abandonos passassem a ser da responsabilidade dos municípios, sem ter qualquer tipo de responsabilidade, sem ter qualquer tipo de culpa, sublinhando que, independentemente de tudo isso os municípios, seja o de Santa Maria da Feira ou outros do País, rapidamente se adaptaram e



estão a tentar dar o melhor, mesmo com todos estes problemas e constrangimentos.-----

Referiu que o Município tem ainda a recolha de cadáveres de animais 24 horas por dia, de animais acidentados com o tratamento, e as despesas de cirurgias, e que muitos deles, depois, são para posterior adoção, acrescentando que existe também o serviço de profilaxia de cães e gatos, e a campanha de vacinação antirrábica, bem como identificação eletrónica, nas freguesias. -----

Disse que também existem protocolos com associações locais de bem-estar animal, às quais são atribuídas verbas significativas para a recolha dos animais errantes com cartão microchips e também esterilização. -----

O vereador Vítor Marques concluiu dizendo que estes são alguns exemplos do que se faz no Concelho em termos de bem-estar animal, salientando que o Município de Santa Maria da Feira está de consciência tranquila em relação ao trabalho que efetua, e que disponibiliza meios e recursos superiores a muitos que são disponibilizados pela maioria dos municípios, quer na região quer do País, e que pode provar isso se, eventualmente, dúvidas houver. -----

Interveio novamente o Município que começou por dizer que os 1.500,00 € que o vereador Vítor Marque referira, seriam geridos pela Câmara, para rações e material, que a Associação não queria o dinheiro para viver às custas do Estado, porque não é essa a sua razão de ser. -----

Disse ainda que não lhe foi dada resposta relativamente à situação das 5 jaulas do canil municipal, mas que não lhe parece que seja uma solução para dar resposta a 21 freguesias, com 140 mil habitantes, e



que o problema não será resolvido mesmo que o canil tenha 110 jaulas. Sublinhou que existem Associações a retirar animais do canil intermunicipal que vêm de outros municípios, e que se conseguem tirar 107 até setembro do canil intermunicipal, poderiam estar a trabalhar diretamente no canil municipal, em vez de andarem a resolver o problema de outros concelhos.-----

Referiu ainda que não sabe se há registos diários das chamadas dos munícipes a solicitarem ajuda para fazer recolhas de animais, e que gostaria de saber se existem registos anuais dos pedidos de recolha de animais que não são efetuados, cujos animais ficam na rua à espera.---

Acrescentou que o canil municipal já não dá resposta e que o canil intermunicipal, do qual fazem parte 6 municípios também não, referindo que há animais que ficam à espera na via pública a reproduzirem-se e a serem atropelados, e a própria Câmara ir buscar os animais que devia ter recolhido há 5 dias.-----

O munícipe prosseguiu questionando por quem é praticado o CED, se é pelos munícipes, e como é que estes apanham os gatos.-----

Disse que, como o vereador Vítor Marques referira, ajudou a esterilizar os gatos de uma colónia a pedido daquele vereador, e que não colocou nas redes sociais, porque não era seu interesse ficar com a taça, sublinhando que o vereador Vítor Marques teve uma atitude de louvar, mas que as políticas a serem realizadas na Câmara não dependem só dele.-----

Questionou se a Câmara pratica o CED e onde, dizendo que quem faz a captura dos gatos são os munícipes, e que a Câmara está a colocar os munícipes em risco ao permitir que os mesmos apanhem os gatos,



65
B

porque é muito arriscado, e os munícipes têm de ter armadilhas e transportadoras, questionando ainda se é a Câmara que fornece estes equipamentos. -----

Referiu que não diz que a Câmara não tenha ações em prol do bem-estar e da causa animal, mas que em termos concretos fica muito aquém daquilo que os contribuintes esperam de uma Câmara que se diz pioneira em várias áreas.-----

Disse que a Aanifeira reencaminha muitas chamadas para si e para a Associação Patinhas Sem Lar, de Espinho, e que algumas associações conseguem ajudar nesta causa animal, porque a Câmara com a estrutura que tem não consegue dar resposta, nem vai conseguir a breve prazo, sublinhando que a mesma tem todos os meios financeiros para tentar resolver a situação.-----

Finalizando, o munícipe disse que como representante da Associação AVC – Associação Verde Certo, Proteção Animal e Ambiente e como munícipe, está atento, e está preocupado, porque não vive com o passado, vive o presente, sublinhando que pretende um presente melhor para si, para os seus filhos, para o Concelho, e para todos que têm interesse em ajudar o Município nesta causa do bem-estar animal.

Interveio o Sr. Presidente que começou por dizer que o vereador Vítor Marques já explicou exaustivamente todos os serviços que a Câmara presta em prol da causa e do bem-estar animal.-----

Disse que, como já referira várias vezes, o que está a ser construído é um centro de recolha animal e instalações para o veterinário municipal, que o canil do Município é o canil intermunicipal, dos 6 municípios que integram a Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, e que



tem também uma parceria com a Aanifeira, que ocupa instalações cedidas pelo Município, a qual faz uma parte dessa recolha e tratamento quer de cães quer de gatos quer da esterilização.-----

Acrescentou que, recentemente, foi aprovado pela Câmara um acordo para aumentar as verbas, e definir também verbas para esses serviços, sublinhando que a Câmara está atenta, e está permanentemente a encontrar respostas e soluções.-----

Finalizando, o Sr. Presidente reafirmou que o centro de recolha que está a ser construído é para o veterinário municipal recolher um ou outro animal abandonado para, depois, ser levado para o canil respetivo, ou então, para fazer o processo de vacinação ou esterilização, no próprio centro de recolha. -----

O munícipe insistiu dizendo que em relação ao canil não obteve resposta do vereador Vítor Marques relativamente à situação das 5 jaulas. -----

O Sr. Presidente frisou que já explicou que se trata de um centro de recolha animal, que o canil do Município é o intermunicipal e que a parceira é a Aanifeira, nas instalações que tem em Mosteirô, salientando que pensa que já todos entenderam que as 5 celas são para recolha transitórias, para, depois, serem transferidos para o respetivo canil.-----

O munícipe disse que já mostrou o seu desagrado e que existem mais reuniões de Câmara nas quais poderá estar presente e mostrar novamente o seu desagrado com o comportamento da Câmara para com os munícipes e com os animais do Concelho.-----

Interveio novamente o vereador Vítor Marques salientando que quer que



fique claro que recorreu à Associação para esterilizar os gatos da colónia junto a sua casa, mas que lhe pagou. -----

Disse que relativamente ao CED, neste momento, há pessoas que se responsabilizam pelas colónias de gatos e que os mesmos estão a ser esterilizados gratuitamente. -----

Disse ainda que se o munícipe, eventualmente, quiser ver os registos de todos os pedidos, os mesmos estão disponíveis no gabinete do veterinário municipal. -----

O munícipe insistiu questionando quem é que faz as capturas dos animais. -----

O vereador Vítor Marques disse que já explicou, mas que o munícipe quer deturpar tudo, salientando que o único calcanhar de Aquiles que existiu durante muito tempo deveu-se à Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, que se mostrou ser inoportuna e inadequada. -----

Disse que foi feito um protocolo com a Aanifeira, e foi aumentado para o dobro o valor que estava a ser dado para a eventual recolha e esterilização de animais errantes, acrescentando que vão ser adquiridas armadilhas de captura de animais errantes para se dar resposta, e aumentar de uma forma mais agressiva, as adoções, para que o canil intermunicipal fique mais vazio, para poder recolher todos os animais errantes, para além de um outro espaço que está a ser pensado na Aanifeira. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

- Ponto de situação da pandemia do Covid-19 no Concelho -----

O Sr. Presidente deu nota que, relativamente à pandemia da Covid-19



no Concelho, há um total de 10 mil pessoas positivas, referindo que é um número absolutamente notável e que, para se ter uma ideia da dimensão da infeção, desde o início da pandemia registaram-se 39.641 pessoas que já tiveram o vírus, o que significa que cerca de 25 a 30% da população do Concelho já foi infetada.-----

Informou que existem 66 pessoas internadas no Hospital de São Sebastião, das quais 30 são de Santa Maria da Feira e 4 em cuidados intensivos, das quais 3 são de Santa Maria da Feira, referindo que apesar do número de infetados ser extraordinário a consequência em termos de unidades hospitalares não é crítica.-----

Disse que o Hospital de São Sebastião tem tido capacidade de resposta e, de acordo com as notícias nacionais e mundiais, está-se a evoluir para uma situação de endemia, ou seja, uma doença sazonal, notando inclusive que já há países que estão a avançar com medidas ousadas de redução do confinamento e da testagem, o que julga que também irá acontecer em Portugal.-----

Referiu que numa população de 138 mil cidadãos de Santa Maria da Feira, 40 mil já estiveram infetados, acrescentando que a maioria dos infetados relata sintomas muito ligeiros da doença, que raramente obrigam a qualquer tratamento especial ou a necessidade de cuidados hospitalares o que, na sua opinião, também se deve ao sucesso do processo de vacinação que continua a ter uma média de mil pessoas por dia a receberem a vacina.-----

- Votos de Congratulação por mérito Desportivo -----

O vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, propôs um voto de congratulação,



13

por mérito desportivo, aos seguintes atletas, equipas e respetivos clubes:-----

- João Barge, da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o Record Europeu DSISO em Piscina Longa Júnior nos 200 metros Costas, no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada; -----

- Equipa Masculina, da Feira Viva Natação Adaptada, que se consagrou Campeã Nacional no Campeonato Nacional de Inverno de Natação Adaptada;-----

- Ana Filipa Castro, da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o Record Nacional em Piscina Longa S8 nos 100 metros Mariposa;-----

- Rodrigo Patrício, da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o Record Nacional em Piscina Longa S14 nos 200 metros Costas; -----

- Filipa Reis, da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o Record Nacional em Piscina Longa S21 nos 200 metros Livres; -----

- Samuel Duarte, da Feira Viva Natação Adaptada, que bateu o Record Nacional em Piscina Longa S14 nos 200 metros Livres, 50 metros Livres e 100 metros Livres; -----

- Daniel Cruz, do Clube Desportivo Feirense, que sagrou-se campeão distrital nos 1500 metros e 3000 metros, no Campeonato Distrital de Juvenis de Atletismo; -----

- Bárbara Ribeiro, do Lusitânia Lourosa Futebol Clube, que sagrou-se campeã distrital do triplo salto, no Campeonato Distrital de Juvenis de Atletismo; -----

- Rafael Santos, da Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Escapães, que sagrou-se campeão distrital no salto em comprimento, 60 metros barreiras e lançamento do peso, no Campeonato Distrital de



Juvenis de Atletismo. -----

A Câmara foi unânime em aprovar o voto de congratulação proposto, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. -----

- Localização da esquadra da PSP – Santa Maria da Feira -----

O vereador Márcio Correia interveio dizendo que a sua questão prende-se com a localização da esquadra da PSP, uma vez que os vereadores do Partido Socialista reuniram com a PSP e verificaram que há uma preocupação do atual responsável da PSP, face ao distanciamento da esquadra da PSP ao centro da cidade. -----

Disse que embora a atual esquadra da PSP tenha condições incomparavelmente melhores do que a anterior, a verdade é que a intervenção da polícia local, por exemplo, em focos de perturbação de violência ou de acidente demora largos minutos, quando há muito trânsito da Zona Industrial do Roligo, em Espargo, até ao centro da cidade ou até ao hospital, o que faz com que a intervenção da parte dos agentes seja demorada.-----

O vereador Márcio Correia concluiu dizendo que gostaria de questionar o Sr. Presidente se, eventualmente, se pondera ou não uma nova localização da esquadra da PSP, mais perto da parte populacional da cidade, porque a cidade está a crescer e não é na Zona Industrial do Roligo, em Espargo. -----

- Marcação das passadeiras pelo Concelho -----

O vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista estão preocupados com a questão da marcação das passadeiras no Concelho, sublinhando que, infelizmente, dezenas de passadeira, para



6
1

não dizer centenas, em todas as freguesias estão com pouca ou nenhuma pintura.-----

Frisou que a questão, naturalmente, transporta em si um enorme perigo, salientando que era importante que a Câmara fizesse a marcação rodoviária, porque se esta não for visível torna-se perigoso, tanto para os condutores como para os peões. -----

Referiu, a propósito, que tendo em conta que o assunto da circulação das pessoas nos passeios está em voga, aproveitava para dizer que também já é altura de o Concelho começar a adaptar a sinalética relativamente aos peões. -----

Disse que se tem verificado um aumento da taxa de sinistralidade a nível dos peões, que, segundo os últimos estudos indicam, cerca de 30% é por distração dos peões com os telemóveis e com os auriculares, pelo que os vereadores do Partido Socialista sugerem que o Executivo Permanente comece a pensar em adotar a sinalização para a proibição de atravessar as passadeiras ao telemóvel e com auriculares, referindo que isso faz com que, por vezes, os peões não tomem atenção aos veículos que circulam, lembrando que o Código da Estrada diz que o peão tem de parar na passadeira antes de atravessar.-----

- Falta de marcação horizontal na variante Lourosa/Santa Maria de Lamas -----

O vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista estão preocupados relativamente à variante Lourosa/Santa Maria de Lamas, porque a mesma tem falta de marcação das vias que fazem a separação dos dois sentidos, bem como se se trata de uma linha continua ou não, salientando que se trata de uma via com muita



Es
D

circulação, tanto de veículos como de peões. -----
Referiu que, por exemplo, no corte à esquerda, quem vai em direção a Lourosa, antes das bombas de gasolina, também não se notam as marcações, ficando sem se saber quais os sentidos que são permitidos, e se é possível um condutor atravessar para o lado esquerdo ou não. ---
O vereador Márcio Correia concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista pedem ao Executivo Permanente uma intervenção célere no local, porque é uma zona que, como já referira, tem muito tráfego rodoviário. -----

- Falta de saneamento na Rua da Tapadinha e na Rua Nova Cadinha, em Lourosa-----

O vereador Márcio Correia disse que a sua questão se prende com a falta de saneamento na Rua da Tapadinha e no Lugar da Cadinha, em Lourosa.-----

Referiu que foi transmitido aos vereadores do Partido Socialista, pelos moradores das respetivas ruas, que a Câmara Municipal já há 15 anos que promete essa instalação, mas que até à presente data ainda não aconteceu. -----

Finalizando, o vereador Márcio Correia questionou se está prevista alguma intervenção para a instalação de saneamento nestas duas ruas ou não, e caso não esteja porque é que o Executivo Permanente e a Indaqua Feira não permitem a estes cidadãos o acesso ao saneamento.-

- Rua das Gândaras e a Rua de Moleiros, em Argoncilhe-----

O vereador Márcio Correia disse que os vereadores do Partido Socialista gostariam que o Executivo Permanente intervisse rapidamente na Rua das Gândaras e a Rua de Moleiros, em Argoncilhe, porque as mesmas



65
B

não têm condições de circulação, de forma a que não haja danos para quem lá circula e também para evitar acidentes. -----

- Transferência de competências para o Município -----

A vereadora Maria Manuela Alves disse que a sua questão prende-se com a transferência de competências no âmbito da Educação, da Saúde e da Ação Social para o Município, que ocorrerão daqui a dois meses, ou seja, a 1 de abril de 2022, pelo que gostaria de saber como é que está a ser preparada essa transferência, e se há algum plano delineado, referindo que começa a surgir muito ruído à volta da questão, por parte das pessoas, por falta de informação. -----

- Possibilidade de influenciar novas empresas do Concelho a comprarem localmente -----

O vereador Sérgio Cirino disse que como o Gabinete de Desenvolvimento Económico está sob alçada do Sr. Presidente desafiava-o a solicitar às novas empresas que se instalam no Concelho que deem preferência, nas mesmas condições e nos mesmos moldes de preço, a comprar em Santa Maria da Feira, porque, como se sabe, por acordo tudo é possível. Referiu, a título de exemplo, que há uns meses entrou numa média superfície em Santa Maria da Feira e reparou numas embalagens que eram utilizadas, dizendo que tinha estado numa empresa, em Santa Maria da Feira, que produz essas embalagens, e que as exporta para um país estrangeiro, que depois as fornece a essa média superfície para embalar os produtos que os Feirenses compram. -----

Disse que seria muito bom o Executivo Permanente conseguir fazer com que esse empresário Feirense vendesse diretamente, pelo menos, às lojas de Santa Maria da Feira e arredores, e apostar no compromisso de



6)
b

as empresas que se instalam no Concelho também comprem no Concelho, comentando que não tem dúvidas de que o preço seria melhor. -----

Referiu que, às vezes, se desloca a determinados locais do País onde muitas das empresas que confeccionam doces regionais e os mesmos são vendidos nos supermercados dessa zona, referindo, a título de exemplo, que em Alcochete, produzem fogaças e que são vendidas também em todos os hipermercados da zona, o que considera fantástico. Finalizando, o vereador Sérgio Cirino disse que introduzir esta dinâmica no Concelho seria um passo em frente relativamente a tudo o que se tem conseguido e, se calhar, criava-se um fator multiplicador para os negócios em Santa Maria da Feira, dizendo que era esse desafio que deixava ao Sr. Presidente. -----

- Políticas Ambientais do Município de Santa Maria da Feira -----

O vereador Sérgio Cirino disse que gostaria de abordar a questão do ambiente e das políticas ambientais do Município de Santa Maria da Feira, dizendo que sabe que é uma preocupação, mas que vê que essa preocupação, às vezes, não passa do papel e era importante que ela passasse do papel. -----

Disse que, tirando aquelas políticas ambientais de primeira geração que são, por exemplo, não ter os rios poluídos e não ter lixo nas estradas, que são importante e têm de se manter, poder-se-ia avançar um pouco mais, e até ligar essa preocupação com o ambiente, com a própria economia e com os negócios. -----

Referiu que a plataforma Bizfeira poderia ter uma secção que promovesse a economia circular, que é a única, no mundo, que começa



a fazer algo pelo ambiente, porque promove novos materiais, design inovador e devoluções inteligentes de produtos, dizendo que, de vez em quando, o Município também tem que dar o exemplo aos empresários e tem que os cativar para estas questões. -----

Concluiu dizendo que o Município devia apostar numa formação e até numa divulgação da economia circular, porque o que é resíduo para uma indústria pode ser matéria-prima para a outra, e que se o Município fizer esta ponte, identificando as indústrias que existem e o tipo de resíduos que têm, podem as outras, que serão clientes desses resíduos, seja para a matéria-prima ou para combustível, para fazer essa interação e pôr a economia circular a funcionar no Concelho. -----

- Pacto Ecológico Europeu para reduzir as emissões com gases de efeito estufa -----

O vereador Sérgio Cirino elucidou que há um pacto climático europeu para reduzir as emissões com gases de efeito estufa e que tem funcionado bem, ao qual têm aderido imensas cidades de Portugal, designadamente Porto, Lisboa, Braga, Figueira da Foz, Guimarães e Mafra, dizendo que gostaria que a cidade Santa Maria da Feira ponderasse integrar este pelotão da frente nestas questões climáticas, que são importantes quer para o Concelho, quer para o País, quer para o mundo na sua globalidade. -----

- Eleições legislativas de 2022 -----

O vereador Délio Carquejo começou por dizer que gostaria de agradecer a todos os que estiveram envolvidos nos últimos dois fins de semana no ato eleitoral, que dedicaram o seu tempo e que com toda a abnegação, se dedicaram a que este processo, que foi um processo democrático



para a eleição de uma nova legislatura, para que decorresse com a perfeita normalidade, em Santa Maria da Feira. -----

- Parque de estacionamento do hipermercado Mercadona -----

O vereador Délio Carquejo questionou qual o ponto de situação relativamente ao assunto que colocou na reunião ordinária de 17 de janeiro de 2022, e que tinha a ver com a possibilidade do estudo da saída do parque de estacionamento do supermercado Mercadona para a Rua do Calvário. -----

- Requalificação da zona da Póvoa, em Paços de Brandão -----

O vereador Délio Carquejo solicitou uma intervenção urgente por parte da Câmara Municipal com ou em ajuda à própria Junta de Freguesia, no sentido da área a intervencionar no âmbito da requalificação na zona da Póvoa, em Paços de Brandão, relativamente às lombas de desnível entre a zona intervencionada e a estrada principal, porque o assentamento do granito não está certo, e precisa de uma intervenção urgente, esclarecendo que a lomba é tão alta que danifica os veículos que passam no local. -----

- Imaginarius Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira -----

O vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, informou que, hoje, é o último dia para votar no Imaginarius, Festival Internacional de Teatro de Rua de Santa Maria da Feira, que está nomeado na categoria Non Best-Music Festival dos Iberian Festival Awards. -----

Disse que se trata de uma nomeação que a todos deve orgulhar e que, enquanto feirense, está certo que defender-se-á o posicionamento do



5
B

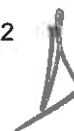
Imaginarium em Portugal e no Mundo, também pelo marco significativo que teve realizar o festival, em duas etapas, em ano crítico, em ano de pandemia. -----

Acrescentou que o Executivo Permanente se viu forçado a realizar a programação prevista, mais aquela programação que foi reposta, em virtude de em 2020 se ter adiado a edição do festival e, depois, dada a incerteza, que veio confirmar certeza, a divisão em duas etapas, numa estratégia que colocou o Festival online durante o mês de maio e no espaço público, no seu espaço preferencial, em setembro. -----

Disse querer trazer esta informação à Câmara e a todos que seguem a reunião, que se encontra quer no portal do Município quer nas redes sociais e apelar ao voto no Festival que celebrou a sua 20.^a edição, e que está nomeado, entre trinta e três outros festivais ibéricos, nesta categoria, dizendo que seria muito bom que o esforço pudesse ser reconhecido. -----

Em resposta às questões colocadas, o Sr. Presidente começou por referir-se à questão da **localização da esquadra da PSP, Santa Maria da Feira**, abordada pelo vereador Márcio Correia, manifestando a sua surpresa porque, recentemente, teve uma reunião com a nova Comissária Distrital da PSP e a questão do distanciamento da esquadra ao centro da cidade nunca foi colocada, referindo que a esquadra está localizada na Zona Industrial do Roligo que é próxima da zona da Cruz onde julga haver a maior concentração de habitantes da cidade e que, passando a autoestrada, é quase do outro lado da rua. -----

Disse que o vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, também tem estado em reuniões



com a PSP com o assunto do patrulhamento do centro histórico onde tem havido uma ou outra escaramuça, e a questão do distanciamento também não foi referida como sendo um problema, acrescentando que a PSP apenas tem abordado, desde a primeira hora, é sobre a possibilidade de haver uma saída alternativa, que ficará resolvida com uma futura ampliação da Zona Industrial do Roligo.-----

O vereador Márcio Correia interveio dizendo que o Sr. Presidente sabe que um carro patrulha da PSP para se deslocar da Zona Industrial do Roligo até aos Passionistas tem de ir até à rotunda do Hospital, notando que não é do outro lado da rua, tendo o Sr. Presidente respondido que é uma distância pequeníssima comparativamente a uma cidade média, já para não referir uma cidade como Lisboa, por exemplo.-----

O vereador Márcio Correia insistiu dizendo que não é uma distância pequeníssima, frisando que só para atravessar a ponte, no sentido da Zona Industrial do Roligo até à Rotunda da Bola, se houver muito trânsito, o que é normal das 16h30 às 18h30, demora-se mais de 10 minutos e que, depois, da Rotunda da Bola até à Rotunda do Hospital são mais 10 minutos, pelo que já se está a falar de 20 minutos, acrescentando que quem circula na cidade de Santa Maria da Feira sabe que o que está a dizer corresponde à verdade.-----

O Sr. Presidente respondeu que a cidade está a sentir os efeitos do desenvolvimento e do crescimento que tem tido e está precisamente a sofrer das dores desse crescimento, referindo que se vai tentar melhorar e que está, inclusivamente, agendado um assunto na ordem do dia que julga que todos estarão de acordo que vai melhorar a circulação do trânsito dentro da cidade.-----



Disse que a distância em linha reta da Zona Industrial do Roligo aos Passionistas seria de cerca de 1 quilómetro e que, admitindo a hipótese de a esquadra estar no sítio onde estava antigamente, o tempo que um carro patrulha demoraria a chegar aos Passionistas seria igual ou superior ao atual, notando que as coisas são o que são e que os serviços têm de estar localizadas em algum sítio, salientando que as viaturas de emergência em marcha de urgência assinalada têm prioridade, porque de outra forma nunca chegariam atempadamente ao local da ocorrência em cidades como o Porto ou Lisboa, onde os engarrafamentos podem demorar horas.-----

Sobre a falta de **marcação das passadeiras pelo Concelho**, referida pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente recomendou o assunto ao vereador do Pelouro de Obras Públicas, Amadeu Albergaria. -----

Disse que, a respeito de proibir o atravessamento de passadeiras com auriculares ou telemóveis, julga que é uma questão de pedagogia e não da competência da Câmara, que apenas poderá fazer algum alerta nas redes sociais. -----

O vereador Sérgio Cirino interveio dizendo que tinha partilhado uma fotografia com o vereador Márcio Correia sobre o assunto, que lhe pareceu uma boa ideia, explicando que já há municípios em que na primeira listra da passadeira, de um lado tem uma ilustração de um telemóvel com um traço por cima e do outro lado a ilustração de uns auriculares também com um traço por cima, de forma a avisar os peões que ao atravessarem a passadeira não o devem fazer utilizando os auriculares ou o telemóvel. -----

O Sr. Presidente disse que é sem dúvida uma boa ideia e que, de facto,



as pessoas a atravessarem a rua com esses equipamentos, principalmente com os auriculares, perdem o sentido de alerta para a aproximação dos carros e, por vezes, os peões atravessam a via sem se aperceberem se vêm carros ou não, sendo assim, nas passadeiras que acontecem a maior parte dos atropelamentos pelo que, na sua opinião, os peões até deviam ser multados porque é perigoso. -----

O Sr. Presidente disse que apesar de concordar com a ideia apresentada pensa que será apenas uma sinalética de alerta, recomendando o assunto ao vereador do Pelouro de Obras Públicas, Amadeu Albergaria, para que seja estudada essa hipótese numa próxima empreitada.-----

Sobre a **falta de marcação horizontal na variante Lourosa/Santa Maria de Lamas**, abordada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro de Obras Públicas, Amadeu Albergaria, que esclareceu que o processo está em condições de seguir a tramitação para concurso público, e que, de facto, está previsto que numa pequena parte da Rua da Ribeirinha, em Santa Maria de Lamas, seja feito um passeio de um lado e do outro e um local para estacionamento e que na ciclovia até Lourosa está previsto também a escarificação, a repavimentação e a remarcação de toda a via. O Sr. Presidente concluiu dizendo que é uma obra que terá que ser feita e que estará prestes a ser lançado o concurso público. -----

Relativamente à questão da **falta de saneamento na Rua da Tapadinha e na Rua Nova Cadinha, em Lourosa**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, que explicou que a Rua da Tapadinha tem ligação à rede pública de abastecimento



de água, mas não tem ligação à rede de saneamento, devido a um direito de passagem que se está a tentar resolver, acrescentando que a Rua Nova Cadinha já tem as infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, tendo o Sr. Presidente questionado o vereador Márcio Correia se tinha ficado esclarecido, ao que este vereador respondeu que sim. -----

Sobre a questão da **Rua das Gândaras e a Rua de Moleiros, em Argoncilhe**, colocada pelo vereador Márcio Correia, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro de Obras Públicas, Amadeu Albergaria, que disse julgar, sem prejuízo de depois confirmar, que as duas ruas em questão estão integradas na 10.^a fase de pavimentações da vila de Argoncilhe, cuja empreitada já está adjudicada.-----

O Sr. Presidente explicou que a Câmara, ao longo dos últimos anos, tem vindo a fazer as várias fases de pavimentações, a 1.^a, 2.^a, 3.^a e em diante, elucidando que é um trabalho gradual e que os concursos públicos são realizados em articulação com as propostas que as juntas de freguesia fazem em que, numa primeira fase, indicam as prioridades das freguesias, notando que em mais de 90% é respeitada a indicação das juntas, e que apenas não é a totalidade, porque são os técnicos da Câmara que vão verificar a situação e decide-se de acordo.-----

Quanto à questão colocada pela vereadora Maria Manuela Alves, sobre o ponto de situação da **transferência de competências para o Município**, o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, que começou por dizer que pode identificar três momentos de reuniões de trabalho, sem prejuízo do trabalho em curso. -----



Disse que houve uma reunião, em 9 de novembro de 2021, com os nove diretores de agrupamentos onde foi feito um ponto de situação sobre o processo de descentralização de competências em matéria da educação, e que, posteriormente, de acordo com o planeamento estabelecido, foi iniciado um conjunto de reuniões sectoriais com a Divisão da Contratação Pública, Divisão de Administração Geral, Divisão Financeira e Património, assim como com a Divisão de Sistemas de Informação, Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional e Divisão de Conservação de Edifícios.-----

Salientou que há um trabalho que tem de ser preparado para incorporar as onze escolas do Concelho, assim como todos os processos de gestão escolar previstos no processo de descentralização de competências, passando a elencar alguns dos processos cruciais que passam a ser adstritos ao Município, nomeadamente da componente escolar.-----

Falou da gestão do pessoal não docente, composto por um grupo de assistentes operacionais e assistentes técnicos, referindo que, para além dos recursos humanos, há uma componente de fornecimento de serviços externos para suprir as necessidades do funcionamento escolar, existem os processos de ação escolar, os apoios e complementos educativos, designadamente a gestão da escola a tempo inteiro, o programa de generalização de refeições escolares, os encargos com os refeitórios e de gestão direta, o leite escolar, os circuitos especiais de transportes, salientando que é todo um pacote que está a ser devidamente trabalhado nos timings reais.-----

Disse que houve uma primeira reunião sobre a matéria no dia 2 de



dezembro de 2021, na qual foi apresentado o envelope financeiro previsto para a descentralização de competências, na pessoa do Sr. Delegado Regional da DGESTE, realçando que trata-se de um processo que não tem negociação, conforme foi apresentado no que concerne ao envelope financeiro. -----

Disse que salientaria duas ações já concluídas ao nível da descentralização de competências na Educação que têm a ver precisamente com o campo do planeamento, designadamente, a definição da missão, da visão, dos valores e dos objetivos para este processo, precedida de uma análise SWOT ao ecossistema escolar concelhio. -----

O vereador Gil Ferreira continuou a sua explanação, dizendo que, em termos de etapas, está em curso a constituição do Conselho Municipal de Educação e que, como já referiu, realizou-se uma reunião entre a tutela da Educação, a equipa da Divisão de Educação, e os diretores dos nove agrupamentos de escolas e o levantamento do mapa de pessoal não docente que já foi feito e validado pelos diretores dos agrupamentos junto da DGESTE. -----

Disse que houve um conjunto de reuniões internas com os serviços dos diferentes pelouros que atuam na cadeia de valor de gestão dos processos relacionados com a descentralização de competências e que estão em curso outras, nomeadamente para a integração dos sistemas de gestão e de informação, referindo que está a ser feito um trabalho entre a Divisão da Educação e a Divisão de Sistemas de Informação no sentido de encontrar uma plataforma, um ERP, para a gestão de todos os processos da cadeia de valor da gestão escolar. -----



Referiu também que está a ser promovido um estudo sobre os contratos interadministrativos a celebrar com os agrupamentos de escolas, nas áreas e matérias que são objeto de delegação do Município nos agrupamentos de escolas, bem como está a ser afinado o mapeamento dos edifícios escolares e foi pedida informação à DGESTE no que concerne a planos de segurança e a planos de investimento, e que, posteriormente, segue-se a elaboração do plano de transportes escolares e a definição do programa de conteúdos para as atividades extracurriculares. -----

O vereador Gil Ferreira disse que podia elencar as cinquenta e duas ações que compõem o cronograma geral do projeto, mas que questionava se a vereadora Maria Manuela Alves pretende alguma informação específica ou se pretende elencar qual o ruído ou a fonte do ruído, uma vez que, à data, de acordo com a informação que dispõe não tem conhecimento de qualquer ruído, acrescentando que trata-se de um processo perfeitamente normal de gestão das questões operacionais bem como dos processos de gestão estratégica. -----

O Sr. Presidente disse que queria dar uma brevíssima nota sobre o assunto e que, apesar de entender que o vereador Gil Ferreira foi claro na sua explanação, percebe que a comunidade educativa esteja preocupada, principalmente os docentes e os funcionários administrativos e auxiliares, uma vez que a mudança traz sempre muitas dúvidas. -----

Referiu que compreende a apreensão e que se fosse professor ou funcionário de uma escola também estaria preocupado, uma vez que é uma mudança radical com novas tutelas, referindo que o Executivo



também está preocupado, porque com a transferência de competências o número de funcionários do Município vai duplicar, o que terá um impacto tremendo em toda a estrutura, desde quem processa os salários, à contabilidade, à acomodação e até à receção e absorção dos novos funcionários. -----

Disse que admite que no início terá de haver um período de adaptação, salientando que pode haver uma ou outra coisa a melhorar, mas que tem havido um trabalho muito intenso de proximidade permanente com as escolas do Concelho, mesmo sem a transferência total de competências, referindo que as pessoas não imaginam quantas vezes os membros do Executivo reúnem com os professores ou diretores das escolas, no dia a dia, frisando que existe há vários anos uma política de total colaboração uns com os outros, que não é mérito só do presente Executivo, mas de vários executivos anteriores.-----

O Sr. Presidente continuou dizendo que percebe que haja alguma preocupação, mas que julga que a integração não vai ser difícil uma vez que está a ser feito tudo para que a descentralização e a absorção das pessoas corra bem, referindo que é evidente que haverá um ou outro problema, uma vez que se está a falar de cerca de 800 pessoas, de agrupamentos e de associações de pais, pelo que existirá uma ou outra situação de conflito ou até de algum mal-entendido, mas que a única solução é as pessoas entenderem-se e fazerem o melhor que sabem. ----

A vereadora Maria Manuela Alves interveio dizendo que concorda com o Sr. Presidente e que também está convencida que as coisas irão correr pelo melhor, acrescentando que o Sr. Presidente já respondeu à pergunta endereçada a ela própria pelo vereador Gil Ferreira



relativamente à fonte do ruído que é realmente a preocupação das pessoas, mas que, no entanto, quando levantou a questão da transferência de competências no âmbito da descentralização administrativa não estava a referir-se apenas à área da educação, mas também à área da saúde e da ação social. -----

O Sr. Presidente respondeu que o processo é o mesmo, mas que há um pedido da Associação Nacional de Municípios para adiar o prazo da concretização da transferência de competências na área da ação social para o final do ano, o que lhe parece prudente porque, enquanto na área da educação há toda uma estrutura já montada, na área da ação social o Município vai ter de processar uma série de prestações sociais, com as quais não está habituado a lidar como, por exemplo, o rendimento social de inserção, que passa a ser da sua competência, para além da gestão de alguns funcionários bem como de algumas plataformas eletrónicas. -----

Disse que se o prazo for adiado para o final do ano dá mais tempo para operacionalizar a transferência de competências, mas que se não for possível ter-se-á de enfrentar e resolver os problemas que forem surgindo, porque se se estiver à espera de ter tudo pronto nunca mais se inicia o processo, pelo que o caminho faz-se caminhando e vai-se fazer o melhor possível e se, entretanto, houver alguma aresta para limar terá de ser feito. -----

O vereador Gil Ferreira interveio novamente dizendo que para sossegar a comunidade queria acrescentar que as competências que os municípios recebem e que o Município de Santa Maria da Feira receberá formalmente não traz novidade nenhuma, mas tem um efeito de escala



tremendo, referindo que com este processo o Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo passa de 378 para 917 pessoas e que, portanto, é uma questão de escala, salientando que vê na descentralização de competências uma grande oportunidade, sobretudo no que diz respeito ao aprimorar do maior ativo de desenvolvimento futuro que é, efetivamente, a melhoria do ecossistema escolar e a adequação também das ofertas educativas às reais necessidades do território e de desenvolvimento futuro. -----

Disse que os cinco objetivos cruciais do processo educativo são o direito ao ensino com garantia do direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, que é um direito constitucional, mas sobretudo a promoção do sucesso escolar, o incremento da taxa de escolarização, a melhoria nos processos de gestão escolar nos vetores de eficiência, de eficácia e de qualidade e a otimização da rede escolar e das ofertas educativas, salientando que dos cinco grandes objetivos do processo educativo do Município de Santa Maria da Feira um é constitucional e os outros quatro são os que forem definidos como prioritários e aos quais é necessário dedicar a atenção. -----

Concluindo disse que os processos de gestão escolar não são nada que os profissionais de educação que trabalham no Município já não façam, designadamente no que diz respeito ao primeiro ciclo de ensino, pelo que o desafio tem a ver com a escala que aumenta significativamente, referindo que, no entanto, também aumentam as oportunidades de intervir e de definir a escola que se quer para o futuro e o desenvolvimento que se quer para o território. -----

A vereadora Maria Manuela Alves voltou a intervir dizendo que é



evidente que concorda com tudo o que o vereador Gil Ferreira referiu, salientando, no entanto, que as pessoas são o mais importante e que nada se faz sem elas, pelo que é necessário ter algum cuidado com a gestão do número de pessoas que vai passar para a alçada do Município, precisamente porque esse número vai subir exponencialmente. -----

Sobre a questão da **possibilidade de influenciar novas empresas no Concelho a comprarem localmente**, colocada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente disse que essa é uma das missões do Bizfeira. Disse que a primeira é atrair investimento e a outra é precisamente procurar apresentar as empresas e tentar promover um relacionamento entre elas, para perceberem o que é que se pode comprar localmente.--- Disse ainda que sabe que na área dos supermercados, por exemplo, há algumas redes que têm uma política muito forte de compra de produtos locais, mas que o território, infelizmente, não é uma zona de produção agrícola e que as únicas produções que têm alguma representação serão talvez os kiwis e os mirtilos que se desenvolveram nos últimos anos.-----

Comentou que há uma cadeia de supermercados que compra a produção de frutos vermelhos, pera rocha e vinho de Portugal para exportar para os outros países onde têm as suas cadeias de supermercados gerando assim, uma profunda interação que tem beneficiado muitos os produtores nacionais, comentando que, a maior parte das vezes, há um problema de escala porque são pequenas produções e as grandes cadeias precisam de um abastecimento de grandes quantidades.-----



Disse que relativamente ao caso concreto das embalagens que vão para o estrangeiro, se calhar, é porque às vezes vende-se mais barato para outros países do que para Portugal, dando o exemplo do setor do turismo em que fica mais barato reservar uma semana de férias no Algarve a partir de Inglaterra ou de outro país do que de Portugal. -----

Relativamente à questão das **políticas ambientais do Município de Santa Maria da Feira**, colocada pelo vereador Sérgio Cirino, o Sr. Presidente disse que hoje o tecido empresarial concelhio já tem uma fortíssima tendência para uma economia circular, salientando que o Município tem uma estratégia local e já subscreveu alguns programas europeus, recomendado ao vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, que faça um apanhado das áreas em que o Município já tem participação, de forma a informar a Câmara, para que se perceba o trabalho que já está a ser feito, acrescentando que se houver algum aspeto a melhorar está sempre aberto a propostas de melhoria. -----

Sobre a intervenção do vereador Délio Carquejo relativamente às **eleições legislativas de 2022**, o Sr. Presidente disse que subscreve as palavras deste vereador, acrescentando que o processo eleitoral correu bem e não tem relato de nenhum incidente ou qualquer situação que tenha corrido menos bem, mesmo com a polémica questão do voto das pessoas em confinamento, acrescentando que o ato foi cívico e foi bem participado, como tem sido sempre, felicitando o Partido Socialista pela vitória. -----

Disse que as juntas de freguesia têm um papel importantíssimo neste processo bem como os funcionários da Câmara que nesse dia têm um



dia particularmente intenso de trabalho pela noite, no apuramento de resultados para que corra tudo bem, congratulando assim as pessoas envolvidas, ao que o vereador Délio Carquejo salientou que a intervenção que fez foi essencialmente para esses, tendo o Sr. Presidente respondido que o vereador Délio Carquejo fez bem em lembrar porque é um reconhecimento justo.-----

Relativamente à questão do **parque de estacionamento do hipermercado Mercadona**, colocada pelo vereador Délio Carquejo o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro de Obras Públicas, Amadeu Albergaria, que disse que já esteve no local para ver o que está a acontecer, tanto a pé como usando um veículo. -----

Referiu que os serviços da Divisão de Trânsito da Câmara Municipal estão a analisar a situação já em concreto com o trânsito que existe no local, tendo em conta a fluidez e dinâmicas, acrescentando que não se trata apenas da questão dos acessos do Mercadona, mas também de algumas melhorias que estão a ser estudadas para a própria rotunda do Hospital, e assim que a Divisão de Trânsito concluir o estudo dará conhecimento do mesmo. -----

Quanto à questão da **requalificação da zona da Póvoa, em Paços de Brandão**, colocada pelo vereador Délio Carquejo o Sr. Presidente deu a palavra ao vereador do Pelouro de Obras Públicas, Amadeu Albergaria, que disse que o assunto está identificado pelos serviços da Câmara e respetiva Junta de Freguesia, acrescentando que se vai proceder o mais rapidamente possível à retificação das lombas. -----

ORDEM DO DIA-----



65
2

1 - Atas-----

- Reunião ordinária de 03 de janeiro de 2022-----

Retirado da Ordem do Dia.-----

- Reunião ordinária de 17 de janeiro de 2022-----

Retirado da Ordem do Dia.-----

2 - Acordo de Colaboração a celebrar entre Infraestruturas de Portugal, S.A. e Município de Santa Maria da Feira - Desenvolvimento de projeto de execução para requalificação urbana na EN223 (zona da Cruz) na zona de interseção com o Nó da Auto Estrada A1-----

- Aprovação da minuta-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere o seu despacho, datado de 25 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a necessidade de requalificação urbana da Zona da Cruz na EN 223 na zona de interseção com o Nó da Auto Estrada A1, e no propósito do desenvolvimento do projeto de execução para a referida Zona, propõe-se a aprovação em reunião de Câmara Municipal da minuta do Acordo de Colaboração que se anexa a celebrar entre Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Santa Maria da Feira, para que se proceda à elaboração do projeto, fundamental para que decorram todos os atos subsequentes para a concretização desta importante intervenção na referida zona.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita o ofício n.º D.2022.18645, da Infraestruturas de Portugal, S.A., datado de 21 de janeiro de 2022, do seguinte teor:-----



6
A

“Assunto: Acordo de Colaboração a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Santa Maria da Feira -----

Desenvolvimento do projeto de execução para a requalificação urbana da zona da Cruz na EN 223 na zona de interseção com o Nó da Auto Estrada A1 -----

Exmo. Senhor -----

Na sequência dos contactos estabelecidos, relativamente ao assunto em epígrafe, junto se remete a V. Exa. a minuta do Acordo de Colaboração, aprovada pelo Conselho de Administração Executivo desta empresa no dia 13 de janeiro de 2022. -----

Assim, solicita-se a V. Exa. que nos seja enviada a certidão da deliberação em reunião de Câmara referente à aprovação da minuta em causa, por forma a dar seguimento ao processo. -----

Ficamos à disposição de V. Exa. para qualquer esclarecimento adicional.” -----

Acompanham a proposta e o ofício supratranscritos a minuta do acordo de colaboração a que as mesmas se referem, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Acordo de Colaboração -----

Considerando que: -----

1. No âmbito de uma análise efetuada às acessibilidades rodoviárias ao centro urbano de Santa Maria da Feira, foi constatada a necessidade de melhorar as condições de segurança e circulação dos seus utilizadores naquela via; -----

2. O congestionamento que se verifica na EN 223, na zona de interseção com o Nó da Auto Estrada A1 em Santa Maria da Feira, requer uma



6
B

solução que possibilite a melhoria das condições de circulação e atravessamento da própria cidade; -----

3. A solução para o local aponta para o desenvolvimento de uma solução urbanística que permita a circulação e separação do trânsito de atravessamento e a ligação entre as duas zonas da cidade; -----

4. O Município de Santa Maria da Feira demonstrou interesse em lançar o projeto de execução para a solução descrita, sendo sua intenção prosseguir com o desenvolvimento do mesmo; -----

5. Na perspetiva de que obra possa vir a ser executada pela IP, ainda que condicionada à sua inclusão no Plano de investimentos 20/30 ou em algum programa governamental que incumba à IP prosseguir, com a prioridade que lhe vier a ser conferida por tal plano ou programa, o MSMF solicitou a colaboração da IP no lançamento do procedimento concursal e na avaliação técnica que se mostrar necessária; -----

6. Que, na perspetiva do considerando anterior, a IP tem interesse em acompanhar o desenvolvimento do projeto e a respetiva aprovação.-----

E tendo a minuta do presente acordo sido aprovada pelo Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, SA em reunião de 13 de janeiro de 2022, e pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira em reunião de (espaço em branco) de (espaço em branco) de 202(espaço em branco). -----

É celebrado entre: -----

A Infraestruturas de Portugal, S.A., com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, pessoa coletiva n.º 503933813, representada neste ato pelo Dr. José Serrano Gordo, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal,



8

nos termos da deliberação do Conselho de Administração Executivo de 13 de janeiro de 2022, daqui em diante designada por IP; -----

E -----

O Município de Santa Maria da Feira, com sede na Praça da República, Apartado 135 4524-909 Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, doravante designado por MSMF.-----

O presente acordo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

Cláusula 1.ª -----

Objeto -----

1. O presente acordo fixa os termos e condições de colaboração entre o MSMF e a IP no desenvolvimento do projeto de execução para a requalificação urbana da zona da Cruz na EN 223 na zona de interseção com o Nó da Auto Estrada A1 em Santa Maria da Feira, de acordo com o esboço corográfico que constitui o Anexo I ao presente acordo e que dele faz parte integrante.-----

2. Pelo presente acordo, o MSMF e a IP obrigam-se ainda a colaborar entre si com vista à implementação de uma solução que permita a ligação da cidade, na zona da Cruz.-----

Cláusula 2.ª -----

Caderno de Encargos e Programa do Concurso -----

O MSMF e a IP acordam colaborar na elaboração do Caderno de Encargos e do Programa de Concurso do procedimento destinado a adjudicar o projeto de execução referido na cláusula 1.ª, que serão



aprovados por ambas as partes. -----

Cláusula 3.^a -----

Lançamento do Concurso do Projeto de Execução -----

Incumbe ao MSMF promover o lançamento do respetivo procedimento de concurso do projeto de execução. -----

Cláusula 4.^a -----

Estudos, projetos e Custos -----

No âmbito da cláusula 1.^a, o MSMF desenvolverá, em articulação com a IP, o projeto de execução para a requalificação urbana da zona da Cruz na zona de interseção da EN 223 com o Nó da Auto Estrada A1 em Santa Maria da Feira, em função da melhoria das condições de circulação e de segurança que se pretende promover, suportando integralmente os custos de tal desenvolvimento. -----

Cláusula 5.^a -----

Aprovação do Projeto -----

Na perspetiva de que a IP possa vir a ser incumbida de executar a obra prevista no projeto de execução referida no N.º 1 da Cláusula 1.^a no âmbito de programa governamental, o projeto de execução a que se refere a cláusula anterior é objeto de aprovação pela IP, que emite sobre o mesmo um parecer obrigatório e vinculativo, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do seu envio pelo MSMF. -----

Cláusula 6.^a -----

Incumprimento -----

1. O incumprimento das obrigações de qualquer das partes confere, à parte não faltosa, o direito de exigir o cumprimento ou reparação dos danos sofridos, em prazo razoável e adequado às circunstâncias e, se



aquela o não fizer no prazo fixado, esta poderá rescindir o presente acordo, sem prejuízo do direito às indemnizações a que houver lugar, nos termos gerais do direito.-----

2. No caso de transmissão de qualquer facto que possa configurar cumprimento defeituoso ou incumprimento de obrigação, deverá o mesmo, ser comunicado por carta registada com aviso de receção, para os endereços postais indicados no presente acordo.-----

Em caso de resolução, a respetiva intenção deverá ser comunicada por carta registada com aviso de receção, para os endereços postais indicados no presente acordo.-----

Cláusula 7.^a -----

Correspondência-----

A correspondência a dirigir entre as partes, no âmbito da execução do presente acordo, é efetuada por carta registada com aviso de recessão para os respetivos endereços: -----

a. A correspondência que o MSMF remete à IP deve ser efetuada para: Infraestruturas de Portugal, S.A. -----

Direção de Serviços da Rede e Parcerias-----

Praça da Portagem,-----

2809-013 Almada -----

drp@infraestruturasdeportugal.pt -----

b. A correspondência que a IP ou seus representantes dirigirem ao MSMF deve ser efetuada para: -----

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira -----

Praça da República-----

4524-909 Santa Maria da Feira-----



santamariadafeira@cm-feira.pt-----

Cláusula 9.^a -----

Dever de colaboração -----

1. O MSMF e a IP obrigam-se reciprocamente a colaborar, no âmbito do presente acordo, em especial no que se refere ao seguinte: -----

a) Cumprimento de obrigações legais; -----

b) Formalização de situações constituídas; -----

c) Prestação de informação; -----

d) Fornecimento de documentos; -----

e) Defesa dos interesses das partes perante terceiros; -----

f) Cumprimento das obrigações estabelecidas no presente acordo. -----

2. O dever de colaboração mantém-se para além do prazo de vigência do acordo. -----

Cláusula 10.^a-----

Vigência -----

O presente acordo vigora desde a data da sua assinatura, tendo como limite máximo de vigência o dia 31-12-2024. -----

Cláusula 11.^a-----

Contagem dos prazos -----

Para efeitos de contagem dos prazos estabelecidos no presente acordo, são aplicáveis as seguintes regras: -----

a. Não se inclui na contagem do prazo, o dia em que ocorrer o evento a partir do qual o mesmo começa a correr;-----

b. Os prazos são contínuos, não se suspendendo nos sábados, domingos e feriados; -----

c. O prazo fixado em semanas, meses ou anos, a contar de certa data,



A

termina às 24 (vinte e quatro) horas do dia que corresponda, dentro da última semana, mês ou ano, a essa data, mas se no último mês não existir dia correspondente o prazo termina no último dia desse mês; ----

d. O prazo que termine em sábado, domingo, feriado ou em dia em que o serviço perante o qual deva ser praticado o ato que não esteja aberto ao público, ou não funcione durante o período normal, transfere-se para o 1.º dia útil seguinte. -----

Cláusula 12.^a-----

Os litígios que possam surgir em matéria de aplicação, interpretação ou integração das regras estabelecidas no presente Acordo de Colaboração e que não possam ser resolvidos por acordo entre as partes, serão dirimidos com recurso ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, com expressa renúncia a qualquer outro.”-----

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que gostaria de dar os parabéns à Câmara, porque há muitos anos que a população do Concelho e de outros concelhos vizinhos que circulam na EN 223 esperam por esta requalificação, e que, em 2022, a Câmara avança com este protocolo, dizendo que os vereadores do Partido Socialista consideram ser, sem dúvida alguma, uma boa notícia para o Concelho.

Disse querer também dar os parabéns à Infraestruturas de Portugal, S.A. por aderir a este protocolo e colaborar diretamente com o Município, porque é importante esta parceria. -----

Disse ainda que os vereadores do Partido Socialista não podem deixar de constatar que houve alguma falta de planeamento por parte da Câmara, durante os anos que decorreram até à presente data, porque a cidade cresceu e construíram-se muitas torres habitacionais no local,



bem como dois hipermercados, frisando que não houve atempadamente da parte da Câmara a construção desta infraestrutura. -----

Referiu que a infraestrutura em questão é fundamental para o desenvolvimento harmonioso e ambiental, porque se verifica que a poluição, infelizmente, para as pessoas que moram no local, é evidente.

Prosseguiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista, apesar de considerarem que esta requalificação já deveria ter ocorrido, e que Câmara, em anteriores mandatos, perdeu algumas oportunidades para lançar um projeto de requalificação da interseção e da melhoria da EN 223. -----

Disse que os vereadores do Partido Socialista gostariam de acrescentar a este tão importante projeto a rotunda em Picalhos, porque esta zona continua a estar completamente dividida e é importante haver no local uma rotunda, como também será importante requalificar toda a zona envolvente, e ainda pensar numa nova Avenida 25 de Abril, que merece uma requalificação, porque é uma avenida com espaço suficiente para novos passeios e zonas de jardinagem, pelo que será de aproveitar a ocasião para transformar esta parte da cidade. -----

O vereador Márcio Correia concluiu dizendo que os vereadores do Partido Socialista gostariam de questionar se a Câmara, para além de estar a preparar um projeto para o apresentar à Infraestruturas de Portugal, S.A., prevê a possibilidade de uma candidatura europeia, ou enquadrar nalgum projeto do futuro Governo, ou seja, se a Câmara está disposta ou não a participar esta obra tão importante para o Concelho. -----

O Sr. Presidente disse querer dar nota que a existência dos



supermercados na EN 109-4 não causou constrangimentos, sublinhando que o grande problema é junto ao Nó da Cruz e nas dificuldades no seu atravessamento.-----

Disse que relativamente à comparticipação, na reunião tida no passado com o Sr. Ministro, julga que em maio de 2019, demonstrou que estaria disponível a financiar o projeto e a comparticipar até 30% do valor da obra, acrescentando que ainda mantém essa opinião, mas que, naturalmente, se o Município conseguir obter financiamento, não terá que gastar dinheiro dos cofres municipais.-----

O Sr. Presidente prosseguiu dizendo que se os feirenses pagam impostos também têm o direito de exigir da Infraestruturas de Portugal, S.A., do Orçamento de Estado e dos fundos comunitários esse financiamento, referindo que tem a certeza que o vereador Márcio Correia concorda consigo, que o dinheiro dos impostos pagos por todos não deverá ser apenas para financiar obras megalómanas em Lisboa ou noutras cidades, também poderá financiar uma pequena obra no território de Santa Maria da Feira.-----

Disse que quando se gasta 600 milhões de euros num prolongamento do Metro em Lisboa e mais 300 ou 400 milhões de euros no prolongamento do Metro no Porto e ninguém discute essas verbas e, depois, quando se pretende uma obra que custa 11 ou 12 milhões, discute-se a pequena verba que cabe ao Município de Santa Maria da Feira.-----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, obviamente, a Câmara olhando ao interesse que tem num crescimento e desenvolvimento harmonioso da cidade, estará disponível para avançar para a concretização da obra,



mas que fará todos os esforços para obter financiamento, porque acha que tem esse direito, uma vez que os feirenses são um povo trabalhador, pagam impostos, e também existe dinheiro em Orçamento de Estado, senão só se estaria a pagar para os outros, comentando que acha que estão todos de acordo. -----

O vereador Márcio Correia questionou se, eventualmente, houver um orçamento previsto para a execução da obra à volta de 12, 15 milhões de euros, a Câmara Municipal está disponível para participar em 30%, ao que o Sr. Presidente respondeu afirmativamente. -----

O Sr. Presidente esclareceu que, se a Infraestruturas de Portugal, S.A. não assumir a obra, embora a Câmara vá envidar todos os esforços nesse sentido, vai candidatar-se a fundos comunitários, mas que não sabe qual é o valor da participação se é 85% se é 70%, que varia. ---

O Sr. Presidente concluiu dizendo que se não for com fundos comunitários e se a Infraestruturas de Portugal, S.A. não a fizer, a Câmara terá de pensar na forma de financiar a obra, acrescentando que se não houver outra alternativa, o orçamento municipal terá condições para suportar o valor global.-----

O vereador Márcio Correia questionou porque é que a Câmara nunca englobou esta obra nos projetos de interesse nacional em algumas candidaturas que os governos, PS ou PSD lançaram. -----

O Sr. Presidente esclareceu que está a mudar a obra do túnel da Cruz para requalificação urbana da zona da Cruz, uma vez que o trânsito na Cruz, tornou-se mais premente e que embora já se falasse muito no projeto para o túnel da Cruz, a verdade é que pediu para averiguar e não há projeto, acrescentando que, por isso, em maio de 2019, encetou



diligências junto da Infraestruturas de Portugal, S.A. para que fizessem o projeto. -----

Disse que a estrada em questão não é do Município, é da Infraestruturas de Portugal, S.A., e percebeu que da parte dessa entidade não havia desenvolvimento, lembrando o que se passou, mais ou menos na mesma altura, relativamente ao Tribunal, em que a Sra. Ministra também prometeu que ia fazer a obra e, pelo que sabe, até agora, não aconteceu. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que a estratégia, agora, é avançar para o projeto, onde vai ser feito um investimento talvez de meio milhão de euros, que entende que se justifica, e, depois, em função das oportunidades, fazer a obra, comentando que é uma questão de oportunidade. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

3 – Empreitada de “Construção de Cobertos – Centro Escolar do Murado” -----

- Auto de receção definitiva -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 25 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação prestada pelos serviços que é parte integrante da presente proposta, -----



Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de vistoria de receção definitiva da empreitada e a liberação da caução.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 01-DFE-SAC/2022, datada de 18 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Para efeito de aprovação do auto de vistoria de receção definitiva dos trabalhos que se enquadram no período de garantia ate cinco anos, da empreitada e assunto e liberação da caução, com restituição das quantias retidas, junto envio o original do referido auto. -----

De acordo com o Código dos Contratos Públicos - D.L. N.º 18/2008, na sua redação atual, nos n.ºs 4 a 7 do artigo 295.º deve o Dono da Obra liberar o valor total das cauções ainda não efetuadas. -----

A quantia a liberar, ainda retida, para reforço do depósito de garantia, é no valor de 2.422,04 € (dois mil, quatrocentos e vinte e dois euros e quatro cêntimos).”-----

Acompanha ainda a proposta e a informação supratranscritas o auto de receção definitiva a que as mesmas se referem. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

4 – Empreitada de “Requalificação da Envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge” -----

- Trabalhos Complementares -----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro das Obras



Municipais, Amadeu Albergaria, datada de 25 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a necessidade de serem executados trabalhos complementares devidos a circunstâncias não previstas, por erros e omissões e outros por circunstâncias imprevisíveis, devidamente identificadas e justificadas;-----

Considerando a informação da direção técnica, a informação dos serviços do Município e o parecer do gestor do contrato, que são parte integrante da presente proposta;-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar os trabalhos complementares no valor de € 56.683,80 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), devidos a circunstâncias não previstas, e no valor de € 121.028,68 (cento e vinte e um mil, vinte e oito euros e sessenta e oito cêntimos), devidos a circunstâncias imprevisíveis, totalizando um valor de € 177.172,48 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos). Estes trabalhos, de acordo com o estipulado na alínea b), n.º 2, art.º 370.º representam 3,17% do valor contratual, assim com o estipulado na alínea b), n.º 4, art.º 370.º representam 6,77% do valor contratual, pelo que se encontram verificados os limites previstos no CCP.”-----

Acompaña a proposta supratranscrita a informação n.º 6-DDOM-MA/2021, datada de 18 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Sequencialmente à informação emitida pela fiscalização da empreitada em epígrafe, resulta, pela análise aos pareceres técnicos relativos aos



diversos trabalhos complementares, por circunstâncias não previstas, por erros e omissões e outros por circunstâncias imprevisíveis, devidamente justificados, elencados e abaixo identificados, resumidamente o seguinte: -----

TC n.º 12 - “Banco Debaixo da Pérgula” -----

Valor dos trabalhos não previstos - 1.154,53 € -----

- TC n.º 13 - “Opção para fornecimento e execução de muretes de betão branco in-situ” -----

Valor dos trabalhos não previstos - 28.346,89 € -----

- TC n.º 14 - “Muro de pedra na Rua Monte de Cima e Alargamento da Rua” -----

Valor dos trabalhos - 79.661,65 € -----

- TC n.º 15 - “Trabalhos no Tanque” -----

Valor dos trabalhos não previstos - 3.578,12 € -----

- TC n.º 17 - “Alteração de mina na R. da Sé” -----

Valor dos trabalhos imprevisíveis - 564,50 € -----

- TC n.º 18 - “Substituição de tampas” -----

Valor dos trabalhos imprevisíveis - 3.048,66 € -----

- TC n.º 19 - “Peças Negras” -----

Valor dos trabalhos não previstos - 6.003,76 € -----

- TC n.º 20 - “Alterações Rega” -----

Valor dos trabalhos não previstos - 1.468,00 € -----

- TC n.º 21 - “Grelhas para Árvores” -----

Valor dos trabalhos não previstos - 16.132,50 € -----

- TC n.º 21 - “Conduta de abastecimento de água e Rede de drenagem de águas residuais” (Revisão 4) -----



Valor dos trabalhos imprevisíveis - 34.801,24 € -----

- TC n.º 22 - “Demolição de Lajeados” -----

Valor dos trabalhos imprevisíveis - 2.952,63 € -----

Face aos pareceres técnicos da fiscalização, os trabalhos complementares enquadram-se no previsto nos n.º 2 e 4 do artigo 370.º do CCP, não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono de obra. -----

Submete-se, assim, a proposta de aprovação de trabalhos complementares no valor de 56.683,80 €, devidos a circunstâncias não previstas, e no valor de 121.028,68 €, devidos a circunstâncias imprevisíveis, totalizando o valor de 177.712,48 €, acrescido do IVA. ----

Informa-se que se encontram verificados os limites previstos no CCP, nomeadamente o estipulado na alínea b), n.º 2, art.º 370.º, dado que, o valor dos trabalhos representa 3,17% do valor contratual, assim como, o estipulado na alínea b), n.º 4, art.º 370.º, verificando-se que os trabalhos representam 6,77% do valor contratual. -----

Concluindo, deverá ser elaborado contrato adicional para os trabalhos complementares no valor 177.712,48 €, acrescido do IVA.” -----

Acompanham a proposta e a informação supratranscritas os trabalhos complementares a que as mesmas se referem – cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivado na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -

Instrui o processo a respetiva informação de cabimento da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Interveio o vereador Márcio Correia dizendo que, relativamente ao assunto em questão, os vereadores do Partido Socialista têm que dar um parecer negativo à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira. -----



Disse que, do que estiveram a analisar, consideram que, infelizmente, mais uma vez, se prova a falta de preparação e de consolidação do projeto da requalificação da zona envolvente às Termas das Caldas de S. Jorge, porque são quase mais 200 mil euros de trabalhos complementares. -----

Disse que os vereadores do Partido Socialista entendem que a preparação deste tipo de obras deve ser feita com mais rigor, e ser feita a priori, ajustando, evitando e estudando bem todos as condicionantes da obra, porque senão aparecem as derrapagens orçamentais. -----

Concluiu dizendo que o que os vereadores do Partido Socialista recomendam ao Executivo Permanente é que não se repita mais esta situação, porque é necessário um maior planeamento, uma melhor implementação e, naturalmente, uma conclusão objetiva na execução da obra de forma a que reunião a reunião não surjam trabalhos suplementares. -----

O Sr. Presidente disse que respeita naturalmente a opinião dos vereadores do Partido Socialista, mas que o vereador Márcio Correia não tenha dúvidas que qualquer empreitada, concretamente as que implicam escavações ou recuperação de casas antigas, têm sempre trabalhos a mais. -----

Disse que é impossível em fase de projeto perceber todas as necessidades, referindo o caso do muro que caiu, que não era suposto ele cair, bem como o caso do saneamento, que quando se começou a escavar percebeu-se que havia uma ligação poluente, e que, às vezes, não se sabe por que é que os peixes morrem e tem a ver com este tipo de ligações. -----



Concluiu dizendo que está a dar esta nota porque acha que é bom todos terem a noção que uma empreitada não é uma produção em série, que o projeto é quase feito no local à medida do sítio, e que nunca é possível identificar tudo.-----

O vereador Márcio Correia questionou se não seria possível, por exemplo, relativamente ao saneamento, fazer um estudo e saber as tampas que eram precisas, ao que o Sr. Presidente respondeu que não se tratou de um problema de tampas de saneamento. -----

Explicou que, no local, havia rede de saneamento e, supostamente, estava tudo a funcionar bem, mas que quando se escavou uma vala com cerca de 5 metros de profundidade para fazer a rede de águas pluviais, referindo que há fotografias que mostram isso mesmo, percebeu-se que havia ligações clandestinas à rede pluvial, quer de casas quer de unidades empresariais, que depois vão parar algures ao rio, e que faz com que, muitas vezes, não se sabe o motivo da mortandade dos peixes, porque as ligações estão por debaixo da terra, e que quando se faz este tipo de intervenção é difícil descobrir a ligação existente, porque, muitas vezes, os próprios proprietários não sabem. --

Disse que numa intervenção desta profundidade é importante conseguir eliminar os focos de poluição que existem no local e que é isso que está a acontecer, referindo que um projeto de empreitada tem sempre esta condicionante, que é como quando se faz uma casa, quando se chega ao fim queria-se começar outra vez, porque há algo que não está bem. -----

Disse que acontece nas empreitadas que implicam escavações, como neste caso, que provocou a queda do muro, que não era suposto cair, em que a reconstrução do mesmo rondará os 80 mil euros,



acrescentando que vai melhorar significativamente aquele arruamento, porque permite criar algum estacionamento e criar um passeio para os peões, referindo que o muro está bonito, porque o muro anterior era em pedra, já meio torcido. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que compreende as críticas e respeita-as, mas que, em termos técnicos é quase impossível não acontecer o que aconteceu. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a respetiva tramitação do assunto ao Pelouro das Obras Municipais e ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. -----

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo votaram contra. -----

5 - Constituição dos Fundos de Maneio 2022 -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 24 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação, proponho à Exma. Câmara a constituição de fundos de maneio apresentados. À Câmara para deliberar.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 121/2022/SS/DFGP, datada de 24 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----



“De acordo com a norma do sistema de controlo interno aprovado pelo órgão executivo, nomeadamente no artigo 43.º - Fundos de Maneio, que remete para o Anexo I, venho colocar à consideração superior a constituição de fundos de maneio, para o ano de 2022, para os seguintes setores responsáveis: -----

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Gab. Gestão de Frotas e Equipamentos: Isabel Lopes -----

Substituto do titular responsável: Daniela Marques-----

Classificação	Descrição	Valor
02/02 01 02 01	Aquisição de bens – gasolina	150,00 €
02/02 01 02 02	Aquisição de bens – gasóleo	150,00 €
02/02 01 12	Aquisição de bens – peças	950,00 €
02/02 01 21	Aquisição de bens – outros	100,00 €
02/02 02 10	Aquisição de serviços – portagens	150,00 €
02/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	500,00 €
Total		2.000,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Div. Social - Cartão Feira Sénior: Américo Paulo Santiago-----

Substituto do titular responsável: Adelino Ferreira-----

Classificação	Descrição	Valor
12/04 08 02 02	Transferências famílias	500,00 €
Total		500,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Div. Social - Concelho Solidário: Américo Paulo Santiago-----

Substituto do titular responsável: Adelino Ferreira-----

Classificação	Descrição	Valor
---------------	-----------	-------



12/04 08 02 02	Transferências famílias	3.000,00 €
Total		3.000,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Imaginarius Centro de Criação – ICC: Telma Reis Luís-----

Substituto do titular responsável: Isaura Santos -----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	100,00 €
09/02 01 21	Aquisição de serviços – outros serviços	50,00 €
Total		150,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Cineteatro António Lamoso: António Marques da Silva-----

Substituto do titular responsável: Diana Almeida Bastos -----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	100,00 €
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	100,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	50,00 €
Total		250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Biblioteca: Etelvina Araújo

Substituto do titular responsável: Mirtcha Magalhães -----

Classificação	Descrição	Valor
08/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	50,00 €
08/02 01 21	Aquisição de bens – outros	100,00 €
08/02 02 25	Aquisição serviços – outros serviços	100,00 €
Total		250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Museu dos Lóios: Ana José Oliveira-----



Substituto do titular responsável: Ana Celina Marques-----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 18	Aquisição de bens – livros e doc. técnicos	60,00 €
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	140,00 €
09/02 02 09	Aquisição de serviços – comunicação	10,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	40,00 €
Total		250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Museu do Papel: Sofia Faria-----

Substituto do titular responsável: Ana José Oliveira-----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 18	Aquisição de bens – livros e documentos técnicos	60,00 €
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	140,00 €
09/02 02 09	Aquisição de serviços – comunicações	10,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	40,00 €
Total		250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio Loja Interativa Turismo: Paula Magalhães-----

Substituto do titular responsável: Ana José Oliveira-----

Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	150,00 €
Total		150,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Promoção Cultural: Pedro Nuno Santos-----

Substituto do titular responsável: Diana Almeida Bastos-----



Classificação	Descrição	Valor
09/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	100,00 €
09/02 01 21	Aquisição de bens – outros	100,00 €
09/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	100,00 €
Total		300,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Educação: Lília Couto-----

Substituto do titular responsável: Alexandra Silva -----

Classificação	Descrição	Valor
11/02 01 13	Aquisição de bens – material de consumo hoteleiro	100,00 €
11/02 01 02 02	Aquisição de bens – gasóleo	50,00 €
11/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	100,00 €
11/02 01 20	Aquisição de bens – material educação, cultura e recreio	100,00 €
11/02 01 21	Aquisição de bens – outros	200,00 €
11/02 02 11	Aquisição de serviços – despesas de representação	250,00 €
11/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	100,00 €
Total		900,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Escola Educação

Rodoviária: Rita Carvalho -----

Substituto do titular responsável: Silvestre Ventura -----

Classificação	Descrição	Valor
11/02 01 08	Aquisição de bens – material de escritório	50,00 €
11/02 01 20	Aquisição de bens – material educação, cultura e recreio	250,00 €



11/02 01 02 02	Aquisição de bens – gasóleo	50,00 €
11/02 01 21	Aquisição de bens – outros	200,00 €
Total		550,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Juventude: Nadine Bastos

Substituto do titular responsável: João Silva -----

Classificação	Descrição	Valor
10/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	100,00 €
10/02 01 20	Aquisição de bens – material educação, cultura e recreio	250,00 €
10/02 01 21	Aquisição de bens – outros	100,00 €
10/02 02 11	Aquisição de serviços – despesas de representação	150,00 €
10/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	150,00 €
Total		750,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Desporto: Marco Chaves--

Substituto do titular responsável: Carlos Batista -----

Classificação	Descrição	Valor
10/02 01 21	Aquisição de bens – outros	150,00 €
Total		150,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do CPCJ: Helena Murteira ---

Substituto do titular responsável: Américo Paulo Santiago -----

Classificação	Descrição	Valor
0102/04 08 02 02	Transferências famílias	250,00 €
Total		250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio do Dep. Administrativo e



B

Financeiro: Paulo Ferreira -----

Substituto do titular responsável: Sónia Gomes -----

Classificação	Descrição	Valor
02/02 02 11	Aquisição de serviços – despesas de representação	750,00 €
Total		250,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Divisão da Contratação Pública: Teresa Pinto-----

Substituto do titular responsável: Vera Leite -----

Classificação	Descrição	Valor
02/02 01 21	Aquisição de bens – outros bens	600,00 €
02/02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	50,00 €
02/02 02 25	Aquisição de serviços – outros serviços	400,00 €
Total		1.050,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Proteção Civil: Adriana Teixeira-----

Substituto do titular responsável: Filipe Milheiro -----

Classificação	Descrição	Valor
0102/ 02 01 05	Aquisição de bens – bens alimentares	250,00 €
0102/ 02 01 09	Aquisição de bens – material farmacêutico	50,00 €
0102/ 02 01 11	Aquisição de bens – material clínico	50,00 €
0102/ 02 01 21	Aquisição de bens – outros bens	100,00 €
0102/ 02 02 20	Aquisição de serviços – serviços de reparação	50,00 €



§
A

0102/ 02 02 25	Aquisição de serviços - outros serviços	100,00 €
Total		600,00 €

Titular responsável pelo Fundo de Maneio da Conservação de Edifícios:

Álvaro Mota-----

Classificação	Descrição	Valor
05/02 01 21	Aquisição de bens - outros	150,00 €
Total		150,00 €

Face ao exposto e tendo em conta os elementos mencionados, cabe ao executivo decidir.-----

(Junto remete o regulamento dos Fundos de Maneio)-----

Acompanha a informação supratranscrita o regulamento a que a mesma se refere.-----

Instruem o processo as respetivas informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

6 – Cartões Pré-Pagos/Recarregáveis-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 25 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação técnica em anexo, submete-se ao órgão executivo para conhecimento.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 131/2022/ES/DFGP, datada de 25 de janeiro de 2022, que,



seguidamente, se transcreve:-----

“Nos termos do art.º 58.º da Norma do Sistema de Controlo Interno compete à Câmara Municipal aprovar a adoção de cartões de débito e/ou crédito como meio de pagamento, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.-----

As despesas a pagar com o referido cartão devem respeitar as disposições legais e contabilísticas previstas no SNC-AP, pelo que, deve-se proceder previamente à cabimentação/requisição do valor global da despesa, pelo qual, será carregado o referido cartão.-----

Cada vez mais as utilizações de pagamentos através de ferramentas online, tais como Facebook, ZOOM, Paypal, estão a ser requeridos, tendo em consideração os tempos em que vivemos.-----

Para além do exposto, existem serviços, tais como o pagamento de registos e notariado cujos serviços centrais não aceitam transferências bancárias, e o meio de pagamento utilizado é o cheque, dado os montantes envolvidos.-----

Desta situação resulta um excesso de burocracia financeira com os serviços, pelo que, solicita-se um cartão de débito/recarregável para o pagamento dos mesmos.-----

Os cartões de débito acima expostos, serão atribuídos na modalidade de pré-pago/recarregável.-----

O carregamento do cartão será realizado tendo como base uma requisição externa, autorizada superiormente, e o responsável do cartão encarregue de controlar o saldo da mesma. A utilização do cartão está sujeita às regras do fundo de maneiio, nomeadamente o número 4, 5 e 6 do regulamento do Fundo de Maneio. No final do ano os valores dos



cartões pré-pagos serão resgatados para a conta do Município.-----
Assim, proponho que seja atribuído um cartão de débito/recarregável
aos seguintes colaboradores:-----

Chefe de Divisão de Sistemas de Informação - Pagamentos à plataforma
ZOOM-----

Chefe de Gabinete de Comunicação - Pagamentos Facebook-----

Coordenadora do Gabinete de Gestão Patrimonial - Pagamentos de
registos, conservatória, notário.-----

À consideração superior.”-----

Instrui a informação supratranscrita a informação do Diretor de
Departamento, Dr. Paulo Ferreira, do seguinte teor:-----

“Face ao exposto, este assunto deve ser presente para conhecimento em
Reunião de Câmara.”-----

A Câmara tomou conhecimento, cometendo a tramitação do assunto ao
Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

7 – Orçamento com Despesas de Pessoal 2022-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se
refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e
Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 18 de janeiro
de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a informação técnica da chefe da DRHDO, propõe-se a
aprovação dos montantes nela referidos.-----

À Câmara para deliberar.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º
95/2022/MC/DRHDO, datada de 18 de janeiro de 2022, que,
seguidamente, se transcreve:-----



“A. Enquadramento -----
Nos termos do n.º 2 do art.º 31.º do Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do n.º 2 do artigo 5.º do D.L. n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: -----

- a) Encargos relativos a remunerações;-----
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento;-----
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório; -----

Pelo exposto, propõe-se que os montantes previstos para cada uma das alíneas anteriormente referidas, sejam de: -----

- a) Encargos relativos a remunerações: 16.360.224,27 €;-----
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se preveja recrutamento: 823.770,00 €;-----
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório: 1.200,00 €.”-----

B. Proposta de decisão-----
Face ao exposto e tendo em conta os elementos mencionados, cabe ao executivo decidir.”-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.----

8 – Declarações no âmbito da Lei n.º 8/2012 -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e



6
B

Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 25 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando a informação técnica submetem-se as declarações ao órgão executivo para conhecimento.” -----

Acompanha a proposta supratranscrita a informação n.º 132/2022/ES/DFGP, datada de 25 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“O n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, estabelece que, “as entidades públicas devem, em relação à situação verificada em 31 de dezembro do ano anterior:-----

- Declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do anterior se encontrem devidamente registados na base central de encargos plurianuais;-----

- Identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.” -----

Refere ainda a alínea c) do n.º 2 que as declarações são enviadas à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal, quando envolvam entidade da administração local. -----

As declarações são ainda publicitadas no sítio da internet das entidades e integra o respetivo relatório e contas, conforme o previsto no n.º 3 do citado artigo. -----

Assim, para dar cumprimento ao suprarreferido, remetem-se as declarações emitidas, que refletem na íntegra a situação existente a 31 de dezembro de 2021, as quais deverão ser remetidas à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal e publicitadas no sítio da internet,



para conhecimento. -----

À consideração superior.” -----

Instrui a informação supratranscrita a informação do Diretor de Departamento, Dr. Paulo Ferreira, do seguinte teor: -----

“Face ao exposto, a informação deve ser presente ao órgão executivo e ao órgão deliberativo para conhecimento.” -----

Acompanham a informação supratranscrita as declarações a que a mesma se refere – cujo teor se dá aqui por reproduzido e ficam arquivadas na pasta anexa ao respetivo livro de atas. -----

Interveio o vereador Márcio Correia questionando se a Câmara tem a perspetiva de receber ou não os 7.215,41 €, relativamente ao Visionarium.-----

O Sr. Presidente respondeu que foi colocada à Associação Empresarial de Portugal uma ação para cobrar a dívida que, neste momento, está entregue aos advogados do Município, acrescentando que pensa que vai haver um entendimento quanto ao pagamento da dívida. -----

O vereador Márcio Correia questionou ainda qual a causa da dívida da empresa Construções Carlos Pinho, Lda. para com o Município. -----

O Sr. Presidente respondeu que pensa que terá a ver com acidentes em obras, por exemplo, numa empreitada, quando alguém cai num buraco dessa obra e o empreiteiro tem que pagar, que terá a ver com este tipo de situações, mas que a vereadora Sónia Azevedo poderá esclarecer melhor, porque tem acompanhado o processo.-----

Concluiu dizendo que, a maior parte das vezes, os empreiteiros recusam-se a pagar, e a Câmara tem que pagar e, depois, tem que exercer o direito de regresso sobre esses empreiteiros.-----



6
B

Interveio a vereador Sónia Azevedo dizendo que confirma as palavras do Sr. Presidente, explicando que a dívida da empresa Construções Carlos Pinho, Lda. tem a ver com dois processos que decorrem em Tribunal, que em um deles já se chegou a acordo e que se vai fazer um encontro de contas, dizendo, no entanto, que a dívida a 31 de dezembro de 2021 ainda existia. -----

Concluiu explicando ainda que o outro processo advém, de facto, de um acidente, em que foi pedido o direito de regresso e que o Município ganhou em Tribunal, mas que a empresa Construções Carlos Pinho, Lda. recorreu do processo, pelo que ainda se mantém em Tribunal. -----

O vereador Márcio Correia questionou se algum destes acidentes tem a ver com a infeliz morte que houve na Avenida Alfredo Henriques, na freguesia de Mozelos, ao que a vereadora Sónia Azevedo respondeu que não tem presente, mas que pensa que não, porque já são processos bastantes mais antigos. -----

O Sr. Presidente concluiu reiterando que se está a falar de acidentes de trabalho em obra ou acidentes de viação. -----

A Câmara tomou conhecimento, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa. ----

9 – Hasta Pública para Alienação do Lote 13 e da Área Sobrante – 1, confinante com o mesmo, sitos na Zona Industrial de Romariz -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 25 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“Considerando os fundamentos da presente informação, proponho que



a Câmara Municipal delibere: -----

1. Autorizar a alienação, através de Hasta Pública, de dois imóveis devidamente identificados no ponto 1.1 das “Condições de Acesso, Funcionamento e Venda em Hasta Pública do Lote 13 e da área Sobrante - 1, Confinante com o mesmo, Sitos na Zona Industrial de Romariz, deste concelho”; -----

2. Que sejam aprovadas as Condições de Acesso, Funcionamento e Venda em hasta pública, dos prédios sitos na Zona Industrial de Romariz identificados no ponto anterior, que se anexam. -----

3. Que seja nomeada como comissão para dirigir a praça: -----

- A Vereadora Sónia Azevedo, que Preside, -----

- A Chefe de Gabinete, Cláudia Gonçalves, -----

- A Jurista, Susana Araújo, -----

Sendo suplentes: -----

- O Vereador Vítor Marques (substituto da Presidente) -----

- A jurista, Ana Santos. -----

- Que seja designado o dia 24 de fevereiro de 2022, pelas 09:30 horas para a realização da Hasta Pública, no Salão Nobre do Município de Santa Maria da Feira.” -----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 134/2022/AP/DFGP, datada de 25 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----

“1. O Município de Santa Maria da Feira é proprietário de dois imóveis devidamente identificados no ponto 1.1 das “Condições de Acesso, Funcionamento e Venda em Hasta Pública do Lote 13 e da área Sobrante - 1, Confinante com o mesmo, sitos na Zona Industrial de



Romariz, deste concelho”;

2. A existência de interessados na aquisição do lote 13 do Alvará de Loteamento n.º 10.020/2008/ALV e da parcela de terreno Sobrante - 1, do mesmo Alvará, identificados no ponto anterior;

3. A Avaliação Externa de janeiro de 2022, para o Lote 13;

4. A Avaliação Externa de janeiro de 2022, para a parcela Sobrante - 1;

Face ao exposto propõe-se que o assunto seja submetido a apreciação e deliberação da Câmara Municipal, para efeitos de autorização da venda, através da realização de Hasta Pública, dos prédios sitos na Zona Industrial de Romariz, identificado no ponto 1., nos termos das Condições de Acesso, Funcionamento e Venda em Hasta Pública, que se anexam.”

Acompanha a proposta e a informação supratranscrita o anexo a que as mesmas se referem, do seguinte teor:

“Condições de Acesso, Funcionamento e Venda em Hasta Pública do Lote 13 e da área Sobrante - 1, Confinante com o mesmo, Sitos na Zona Industrial de Romariz, deste concelho.

1. Objeto

1.1 As presentes Condições têm como objeto a alienação em hasta pública do lote 13 do Alvará de Loteamento n.º 10.020/2008/ALV, com as especificações constantes do referido Alvará de loteamento conjuntamente com a parcela sobrante-1, que a seguir se identificam: --

1.1.1 Lote 13, parcela de terreno destinada a construção urbana, com a área de 3.847,00 m², sito na Zona Industrial de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Romariz sob o artigo 2004 e descrito na Conservatória do Registo



Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 1936/ de Romariz e sob o n.º 606/ de Pigeiros, e, -----

1.1.2 Uma parcela de terreno, correspondente a uma área sobrante do Alvará de loteamento n.º 10.020/2008/ALV, identificada como área sobrante-1, com a área de 6.264,30 m², sita na Zona Industrial de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Romariz sob o artigo 2006 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 3278/ de Romariz, que de acordo com o PDM, está inserida em área da Reserva Ecológica Nacional - REN, não podendo ser-lhe dada utilização diferente, conforme Anexo VII do Aditamento ao Alvará de Loteamento identificado no ponto anterior; -----

1.2 Os prédios objeto da presente hasta pública, lote 13 e parcela de terreno sobrante-1, apesar de serem prédios autónomos, terão de ser alienados em conjunto; -----

2 - Por se encontrarem inseridos na Zona Industrial de Romariz, serão alienados com um ónus de reversão a favor do Município de Santa Maria da Feira, o qual só será cancelado, com a emissão do Alvará de Autorização de Utilização da construção a erigir no lote n.º 13. -----

3 - Entidade Alienante -----

A entidade pública alienante é o Município de Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501157280, com sede na Praça da República, n.º 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, com o telefone n.º 256370800, endereço eletrónico: santamariadafeira@cm-feira.pt e portal com o endereço: <https://cm-feira.pt>. -----

3 - Competência -----



O Órgão competente para a alienação é a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira.-----

4 - Documentos de habilitação à Participação na hasta pública -----

4.1. Para ficarem habilitados a licitar, os interessados ou seus representantes devidamente identificados, e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para arrematar, devem apresentar os seguintes documentos:-----

4.1.1 Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade, a exhibir; -----

4.1.2 Documento de identificação fiscal, a exhibir sempre que o interessado ou seu representante não for portador de Cartão de Cidadão; -----

4.1.3 Tratando-se de pessoa coletiva deverá apresentar certidão permanente atualizada ou código de acesso à mesma;-----

4.1.4 Certidão comprovativa da situação regularizada perante o Estado, em sede de Contribuições, Impostos e Segurança Social ou prestação de consentimento para a sua verificação pelo Município de Santa Maria da Feira. -----

5 - Propostas -----

5.1. As propostas podem ser apresentadas por escrito, pessoalmente no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira ou remetidas por correio, endereçadas para a morada indicada no ponto 2. das presentes Condições, mas sempre dirigidas à Comissão da Hasta Pública, até às 16:00h do dia útil anterior à data da realização da Hasta Pública; -----

5.2. As propostas deverão ser encerradas juntamente com todos os documentos referidos no ponto 4.1. em sobrescrito opaco e fechado,



contendo no rosto o nome e o endereço/sede do proponente, o endereço do Município de Santa Maria da Feira e a expressão “Proposta para a alienação em hasta pública do lote 13 do Alvará de Loteamento n.º 10 020/2008/ALV, com as especificações constantes do referido alvará de loteamento conjuntamente com a parcela sobrance-1, em nome do Município de Santa Maria da Feira, sitos na Zona Industrial de Romariz, freguesia de Romariz, concelho de Santa Maria da Feira”;-----

5.3. No sobrescrito será exarada a data de entrega (dia e hora); -----

5.4. Caso o envio seja efetuado pelo correio, o proponente será o único responsável por qualquer atraso que porventura se verifique, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo referido no ponto 5.1.;-----

5.5. Os sobrescritos com a(s) proposta(s) e respetivos documentos são ordenados e listados por ordem de entrada no Serviço de expediente deste Município; -----

5.6. Não serão admitidas propostas que não cumpram ou contenham alterações às condições de alienação do presente edital ou sejam remetidas por correio eletrónico.-----

6 - Critérios de admissão-----

6.1. Só são admitidos à Hasta Pública, os proponentes que apresentem os documentos identificados no ponto 4.1.;-----

6.2. São admitidos à Hasta Pública, os proponentes que apresentem proposta(s) por escrito, desde que a Comissão verifique que os documentos que a(s) acompanham, se encontram em conformidade com o estabelecido para o presente procedimento; -----

6.3. Não são admitidas à hasta Pública, propostas apresentadas por



6
B

- correio eletrónico; -----
- 6.4. Não são admitidas à hasta Pública, propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no ponto 5.1. -----
- 7 - Preço -----
- 7.1. O valor base de licitação é de € 77.000,00 (setenta e sete mil euros), sendo atribuído o valor de € 52.000,00 (cinquenta e dois mil euros) ao lote 13 e o valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) à parcela de terreno sobrance - 1. -----
- 7.2. O valor mínimo de cada lanço é de € 1.000,00 (mil euros). -----
- 8 - Ato Público -----
- 8.1. O Ato Público tem lugar no dia 24 de fevereiro de 2022 no Salão Nobre do Município de Santa Maria da Feira, peias 09:30 horas, na presença da comissão designada pela Câmara Municipal composta por três membros: A presidente da mesma, a Vereadora Sónia Azevedo, os vogais, a chefe de gabinete Cláudia Gonçalves e a jurista Susana Araújo, sendo suplentes, o Vereador Vítor Marques (substitui a presidente) e a jurista Ana Santos; -----
- 8.2. Só podem intervir no ato público os candidatos e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando para tanto a apresentação dos documentos referidos no ponto 4,1., cabendo à comissão deliberar sobre a sua admissão ou exclusão; -----
- 8.3. O ato público inicia-se com a abertura dos sobrescritos recebidos, cabendo à Comissão a verificação dos documentos apresentados e se os mesmos se encontram em conformidade com o estabelecido nas presentes Condições, após o que delibera sobre a admissão ou exclusão



- dos proponentes; -----
- 8.4. A licitação verbal começa pelo preço base referido no ponto 7., ou, na eventualidade de terem sido apresentadas propostas escritas, pelo preço mais alto oferecido pelo(s) proponente(s) admitido(s);-----
- 8.5. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto. ---
- 9 - Adjudicação -----
- 9.1. Terminados os procedimentos previstos no ponto 8., a Comissão deverá proceder à adjudicação provisória do Lote 13 e a parcela de terreno sobrance-1, a quem tiver oferecido o preço mais elevado. O adjudicatário provisório deverá proceder de imediato ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total da arrematação, como sinal e principio de pagamento;-----
- 9.2. No final do ato público, será elaborado o respetivo auto de arrematação, que será assinado pelos membros da Comissão e pelo adjudicatário; -----
- 9.3. A decisão de adjudicação ou de não adjudicação compete à Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, devendo o interessado ser notificado da mesma, no prazo de 8 dias úteis; -----
- 9.4. A adjudicação pela Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, produz efeitos a partir da data da sua notificação ao adjudicatário;-----
- 9.5. Se a praça ficar deserta, pode a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos 6 (seis) meses subsequentes à realização da Hasta Pública, adjudicar, através de procedimento adjudicatório direto, ao primeiro que manifestar interesse, desde que cumpra todas as condicionantes definidas para a presente Hasta Pública.-----



6
B

- 10 - Condições de Pagamento e Contrato-----
- 10.1. O remanescente do preço correspondente a 90% (noventa por cento) do valor da adjudicação, poderá ser pago em 18 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no primeiro dia útil do mês seguinte àquele em que teve lugar a adjudicação definitiva e as seguintes, no primeiro dia útil dos meses subsequentes.-----
- 10.2. A falta de pagamento de uma prestação, na data do seu vencimento, implica o imediato vencimento das restantes;-----
- 10.3. A outorga da escritura pública, terá lugar com o pagamento da última prestação, sem prejuízo do disposto no ponto 10.4.; -----
- 10.4. Poderá ser autorizada a outorga da escritura pública de compra e venda sem que se mostre paga a totalidade das prestações, devendo, neste caso, ser prestada caução que garanta o pagamento do valor em falta, designadamente, através de hipoteca sobre bem imóvel propriedade do adjudicatário, cujo Valor Patrimonial seja igual ou superior ao valor em dívida, seguro-caução ou garantia bancária autónoma à primeira solicitação, devendo expressamente manter-se válida até ao integral pagamento do preço e libertada exclusivamente pelo Município de Santa Maria da Feira; -----
- 10.5. Ultrapassados os prazos fixados para o pagamento das prestações sem que se concretizem os pagamentos em falta, será esse valor acrescido de juros de mora à taxa legal em vigor, a contar da data dos respetivos vencimentos, considera-se que houve desistência do interessado, operando-se a caducidade da adjudicação com perda da totalidade do valor pago. No caso de ter sido outorgado o contrato definitivo, nos termos do ponto 10.4., será acionada a



- hipoteca/caução/garantia prestada. -----
- 10.6. A adjudicação caduca se o adjudicatário, não proceder à outorga da escritura pública ou documento equivalente;-----
- 10.7. No caso previsto no número anterior, o adjudicatário perde automaticamente o valor da(s) prestação já liquidada e a adjudicação será efetuada ao interessado que apresentou a proposta ou o lance de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior.-----
- 10.8. Após a outorga do contrato definitivo, o adquirente fica sujeito às seguintes obrigações: -----
- 10.8.1. Apresentar na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no prazo de 4 (quatro) meses a contar da data da outorga da escritura pública, os projetos de arquitetura com vista à obtenção da autorização de construção; -----
- 10.8.2. Apresentar na Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, no prazo de 6 (seis) meses a contar da aprovação do projeto de arquitetura, os projetos das especialidades;-----
- 10.8.3. Requerer e levantar o Alvará de licença de construção no prazo máximo de 3 (três) meses a contar da data do deferimento do licenciamento;-----
- 10.8.4. Prazo de início da Obra: 12 (doze) meses a contar da data de emissão de Alvará de Construção;-----
- 10.8.5. As obras deverão estar concluídas no prazo de 2 (dois) anos a contar da emissão do Alvará de construção;-----
- 10.8.6. Considera-se que as obras estão concluídas quando for concedido o correspondente Alvará de Autorização de Utilização;-----
- 10.9. São da responsabilidade do adjudicatário, as despesas



emolumentares devidas pela celebração da escritura pública de Compra e Venda, pelo registo na competente Conservatória do Registo Predial, bem como os impostos devidos pela transmissão dos prédios objeto da presente Hasta Pública. -----

11. A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira poderá resolver o contrato no caso de incumprimento injustificado das obrigações fixadas.

12. O ónus de reversão deverá obrigatoriamente constar da escritura pública de Compra e Venda, o qual se manterá em vigor até à concessão do Alvará de Autorização de Utilização emitida para a edificação a construir no lote n.º 13, objeto da presente hasta pública.-----

13 - Falsidade de documentos e de declarações-----

13.1. A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados, implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação, no caso da mesma já se ter dado, com perda da totalidade do valor pago, sem prejuízo da participação à(s) entidade(s) competente(s), para efeitos de procedimento criminal;-----

13.2. Na eventualidade de ocorrer a anulação ou caducidade da adjudicação, poderá a alienação dos prédios objeto da presente hasta pública, ser adjudicada ao interessado que apresentou a proposta ou o lance de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior.---

13 - Consulta do Processo e Informações Suplementares -----

Quaisquer informações suplementares podem ser obtidas junto do Património, podendo ser consultado o processo todos os dias úteis durante as horas de expediente - 09h00 às 17h00. -----

14 - Consulta do Processo e Informações Suplementares -----

14.1. Quaisquer informações suplementares podem ser obtidas junto do



65
B

Serviço de Património deste Município, podendo o processo de hasta pública ser consultado todos os dias úteis durante as horas de expediente das 09:00H às 17:00H. -----

14.2. Os interessados na consulta presencial do processo, deverão proceder ao aviso prévio, por telefone, 256370800 - extensão 6417/6419, pelo telemóvel com o n.º 967068677 ou por correio eletrónico, amelia.pais@cm-feira.pt/sonia.conceicao@cm-feira.pt -----

14.3. A visita ao local pelos interessados terá de ser objeto de marcação, com uma antecedência mínima de 48 horas, por telefone: 256370800 - extensão 6417/6419, pelo telemóvel com o n.º 967068677 ou por correio eletrónico, amelia.pais@cm-feira.pt/sonia.conceicao@cm-feira.pt.”-----

Instrui o processo os respetivos relatórios de avaliação. -----

Interveio o vereador Sérgio Cirino dizendo que já verificou que no site Bizfeira aparecem divulgadas as hastas públicas, pelo menos as últimas, e que já percebeu a ideia do Sr. Presidente, que é tentar que haja lotes para quem se quer instalar no Concelho, mas que queria deixar duas notas.-----

Disse que, entende que o prazo é curto para qualquer pessoa tomar uma decisão de investimento, e poderá perder-se empresários eventualmente interessados em se instalar no Concelho, acrescentando, que se se pudesse fazer a hasta pública com mais tempo, seria benéfico, porque também não se pode fazer uma hasta pública à medida de uma pessoa só, porque apenas essa iria concorrer e estar-se-ia a perverter o sentido da hasta pública. -----

O Sr. Presidente esclareceu que existe uma avaliação prévia, que há um



valor mínimo, e que o Município sabe o quanto vale o imóvel, e que, como referira o vereador Sérgio Cirino e bem, normalmente só se leva a hasta pública quando se tem a certeza que há interessados e às vezes, mesmo assim, a praça até fica deserta.-----

Concluiu dizendo que, hoje, o Município já não tem muitos terrenos, e que se vai gerindo à medida que aparecem interessados. -----

O vereador Sérgio Cirino disse que gostaria que as hastas públicas fossem mais divulgadas e com mais tempo, conforme já referira oportunamente.-----

O Sr. Presidente esclareceu que a divulgação é feita, tem que ser publicitada nos meios oficiais, na comunicação social e, agora, também é publicitada no site Bizfeira, conforme sugestão dada oportunamente pelo vereador Sérgio Cirino, tendo o vereador Sérgio Cirino referido que não deixa de ser curto. -----

O vereador Sérgio Cirino disse querer dar uma achega, dizendo que existe uma avaliação dos imóveis, e que o avaliador perceberá melhor do que ele próprio os parâmetros dessa avaliação, mas, se calhar, um terreno industrial desta dimensão andarà no mercado pelo dobro do que está na avaliação e que o Município também tem que acautelar a receita. -----

O Sr. Presidente chamou a atenção do vereador Sérgio Cirino que o terreno em questão é em Romariz e que o lote não é muito favorável.----

Disse que os preços são completamente diferentes de acordo com o mercado, dando o exemplo que, no Lusopark e na Zona Industrial de Romariz, a diferença chega a valer o triplo, comentando que o vereador Sérgio Cirino sabe disso, porque é advogado.-----



65
B

O vereador Sérgio Cirino respondeu que se está a falar de 13,50 €/m², que não lhe parece muito alto, mas que espera que haja muitos concorrentes nesta hasta pública. -----

O Sr. Presidente explicou que há uma área neste lote que não dá para construção, que é uma área verde e desnivelada, tendo o vereador Sérgio Cirino dito que por isso é que essa área tem o valor de 4,00 €/m² e a outra 13,50 € /m².-----

O vereador Sérgio Cirino concluiu reiterando que dever-se-ia ponderar o alargamento do prazo, até para não se perverter o que é uma hasta pública, que é incentivar para que haja muitos concorrentes e que as obrigações sejam iguais para todos, e que o encaixe para a Câmara, seja o melhor possível, referindo que a Câmara não está aqui para o A ou para B ou para o C, mas sim, para quem der mais e para quem cumprir as obrigações da hasta pública, como é evidente.-----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

10 – Constituição de Júri para Concurso de Cargo de Dirigente-----

Retirado da Ordem do Dia.-----

11 – Abertura de Procedimento Concursal Dirigido a Candidatos com e/ou sem Relação Jurídica de Emprego Público, Previamente Estabelecida -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, Sónia Azevedo, datada de 24 de janeiro



de 2022, que, seguidamente, se transcreve: -----
“Considerando a informação técnica, proponho que a Câmara delibere pela aprovação de abertura de procedimento concursal para a contratação de trabalhadores na carreira/categoria abaixo referida, por tempo indeterminado, dirigida a candidatos com e sem relação jurídica prévia de emprego público. -----

À Câmara para deliberar.” -----

Instrui a proposta supratranscrita a informação n.º 118/2022/MQ/DRHDO, datada de 24 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“A. Enquadramento -----

Considerando:-----

- A aprovação do mapa de pessoal para 2022, em reunião de Câmara Municipal de 20/12/2021 e sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2021, conforme consta das atas publicadas na página eletrónica deste município; -----

- Que no mapa de pessoal de 2022 (previsional) está previsto o seguinte posto de trabalho: -----

- Um posto de trabalho de Assistente Técnico (Área Administrativa), para o exercício de funções no âmbito do Serviço de Municipal de Proteção Civil; -----

- Que os encargos daqui decorrentes têm enquadramento na rubrica e dotação orçamental já aprovados para “novos recrutamentos” em 2022;

- Que não estão constituídas reservas de recrutamento para ocupação de idênticos postos de trabalho; -----

- Não ser possível recorrer à mobilidade interna neste organismo por



não existirem trabalhadores/as disponíveis para exercerem aquelas funções; -----

- Foi dado início ao procedimento de recrutamento, nos termos estabelecidos na lei, por recurso à mobilidade interna, para preenchimento do referido posto de trabalho, tendo por base a fundamentação de interesse público da chefia da respetiva unidade orgânica, contudo não se verificou nenhum candidato admitido, esgotando-se assim a possibilidade de o ocupar por recurso a esta figura; -----

- Que se encontram cumpridas as regras e requisitos que a lei faz depender o recrutamento de trabalhadores nas autarquias locais; -----

- Que é imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público legalmente estabelecidas, e ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia; -----

- Foi consultado o INA no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação (art.º 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03.09), tendo o mesmo informado que não existem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil identificado; -----

- A possibilidade do posto de trabalho em causa não vier a ser ocupado por trabalhadores provido por tempo indeterminado e tendo em conta o estabelecido no n.º 4 do art.º 30.º da LTFP, norma que prevê que, em caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo



indeterminado, o órgão ou serviço pode recrutar, precedendo parecer favorável, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal. ----

- Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua redação atual, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, na sua redação atual, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo;-----

b. Proposta de decisão-----

Face à urgência na contratação e tendo em conta os princípios constitucionais da economia, da eficácia e eficiência da gestão da administração pública, que aconselham seja emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por candidatos em situação de requalificação ou detentores de vínculo de emprego público constituído por tempo indeterminado, sem prejuízo de o recrutamento se iniciar sempre de entre os/as trabalhadores/as providos por tempo indeterminado, propõe-se que:-----

- ao abrigo das normas supra citadas e de acordo com o n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere e autorize a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 30.º e 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro (posteriores alterações),



B

conjugado com a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, para o preenchimento do seguinte posto de trabalho: -----

- Um posto de trabalho de Assistente Técnico (Área Administrativa), para o exercício de funções no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil; -----

Delibere igualmente que o recrutamento possa ser feito também de entre trabalhadores/as com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público; -----

A composição do júri seja a seguinte: -----

Vítor Carlos Latourrette Marques, Vereador com o Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, na qualidade de presidente do júri; -----

Vogais efetivos: Adriana Morgado Teixeira e Filipe Miguel Milheiro Leite Pinto, ambos Técnicos Superiores; -----

Vogais Suplentes: Teresa Margarida Almeida Pinto Chefe de Divisão de Contratação Pública e Gestão de Frotas (nomeada em regime de substituição, por urgência de serviço, pelo despacho do Sr. Presidente a 01/11/2021) e Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe Divisão Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional. -----

Sendo que o primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. -----

Face ao exposto, este assunto deve ser presente a reunião de Câmara.”-

Instrui o processo a respetiva informações de compromisso da Divisão Financeira e Gestão Patrimonial. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos vereadores



Amadeu Albergaria, Sónia Azevedo, Vítor Marques, Gil Ferreira, Ana Ozório e Mário Jorge Reis, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa.-----

Os vereadores Márcio Correia, Sérgio Cirino, Maria Manuela Alves e Délio Carquejo abstiveram-se.-----

12 - Programa de Realojamento - Proposta de Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, instruída pela informação n.º 1/2022 da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, datada de 25 de janeiro de 2022, cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir uma habitação em regime de arrendamento apoiado, ao abrigo do regime excecional, a um agregado familiar, no empreendimento habitacional de Mozelos - Travessa de Ermilhe de Cima, sito na Freguesia de Mozelos, nos termos e com os fundamentos constantes na informação suprarreferida, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal.-----

13 - Cessação do Contrato por Renúncia do Arrendatário ao Arrendamento da Habitação -----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, instruída pela



65
B

informação n.º 2/2022 da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, datada de 25 de janeiro de 2022, cujo teor se dá aqui por reproduzido e fica arquivada na pasta anexa ao respetivo livro de atas.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ordenar e executar o despejo da fração referenciada na proposta, podendo, para o efeito, requisitar as autoridades policiais competentes, nos termos e com os fundamentos constantes na informação suprarreferida, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal. -----

**14 – Projeto-Piloto “Integrar Valoriza”: - Protocolo de Cooperação --
- Ratificação -----**

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se referente a proposta do vereador do Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal, Vítor Marques, instruída pela informação n.º 3/2022 da Divisão de Ação Social e Qualidade de Vida, datada de 25 de janeiro de 2022, do seguinte teor: -----

“O Município de Santa Maria da Feira rececionou o convite para aderir ao projeto piloto “Integrar Valoriza”, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021 de 9 de julho, que visa o desenvolvimento de programas de integração de imigrantes que garantam não só uma resposta integrada dos diferentes serviços públicos em municípios com elevada procura da imigração, como também uma implementação eficaz das políticas de integração de imigrantes, prevenindo e combatendo a imigração irregular, a exploração laboral e o tráfico de seres humanos, tendo nessa sequência manifestado o seu interesse para integrar este projeto-piloto, junto do



Alto Comissariado para as Migrações. -----

Considerando que: -----

- Santa Maria da Feira é um Município aberto a todas as culturas e identidades, defendendo uma política de implementação de serviços de proximidade que visam o acolhimento, integração da comunidade imigrante e apoio à comunidade emigrante, através da promoção dos direitos de cidadania, da igualdade de oportunidades e da valorização do potencial humano, cultural e empreendedor da comunidade migrante.-----

- Consciente da necessidade de apoiar estes munícipes, o Município criou em 2003, o Gabinete de Apoio às Comunidades Emigrantes (o segundo a nível nacional), fruto de um acordo de cooperação celebrado em 12 setembro de 2002 com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares;-----

- O nosso Município também assistiu ao fenómeno da procura do seu território de cidadãos oriundos de Países de Leste, para aqui viver e trabalhar, o que levou à criação de uma inovadora estrutura de apoio ao Imigrante, o Espaço I, no âmbito do Projeto de Luta Contra a Pobreza Direitos e Desafios, estrutura essa que veio a integrar posteriormente em 2004 a Rede Nacional dos Centros Locais de Apoio ao Imigrante de 1ª geração, promovida pelo Alto Comissariado para as Migrações. O resultado deste trabalho culminou na integração da Plataforma sobre as Políticas de Integração e Acolhimento da Fundação Calouste Gulbenkian (2006); Rede de Municípios Amigos da Diversidade (ACM-2014) e Rede Portuguesa das Cidades Interculturais (CE - 2013).-----

- O Município no âmbito do protocolo assinado pela Associação



Nacional de Municípios e o Centro Português de Refugiados para a Política de Acolhimento de Refugiados, disponibiliza a emissão de Certificados de Residente da União Europeia que vivem e trabalham no concelho, bem como desenvolve um trabalho de proximidade e articulação no acolhimento de refugiados, Nesta sequência, foi premiado com uma menção honrosa de boas práticas em 2008, pela Plataforma da Imigração.-----

- Em 2013, Santa Maria da Feira aderiu à Rede Portuguesa de Cidades Interculturais, projeto conjunto do Conselho da Europa e da União Europeia para as cidades europeias que adotaram políticas interculturais a favor de uma correta integração dos imigrantes e respeito pela diversidade. Santa Maria da Feira faz também parte da Rede dos Municípios Amigos da Diversidade, que é uma rede pioneira na conceção, implementação e avaliação de políticas locais estruturantes e sustentáveis, tendo por base planos municipais transversais ao processo de acolhimento e integração dos imigrantes ao nível local, assentes no diagnóstico real das suas necessidades.-----

- Em julho de 2016 celebrou um Protocolo com o Conselho Português dos Refugiados (CPR), assumindo um papel de parceiro interlocutor junto do Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia da Migração, coordenado pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), no âmbito da recolocação de famílias refugiadas no concelho, e iniciado o processo de acolhimento destas famílias, em estreita colaboração com as entidades parceiras da Rede Social concelhia e restantes sectores públicos, como os da Educação, da Saúde e Freguesias e Uniões de Freguesias. -----



- O Plano de Desenvolvimento Social 2018-2021 de Santa Maria da Feira, enquanto processo partilhado de diagnóstico, de debate e de definição de problemas, desafios e prioridades com incidência na área social, promove um compromisso de cogestão e ação partilhada para se atingir a Coesão Social, integrando nas suas preocupações o domínio das Migrações, a promoção da Dignidade Social e a defesa dos Direitos Humanos de todos, sem exceção, alavancando planos para a integração de grupos específicos, facilitando uma visão multidimensional que evidencia os benefícios de integração dos imigrantes, quer para os próprios, quer para a comunidade de acolhimento. -----

- Com o objetivo de desenvolver uma política migratória integrada foi criada, pela Portaria n.º 203/2016, de 25 de julho, a Rede Nacional de Apoio à Integração de Migrantes, da competência do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., composta pelos centros nacionais de apoio à integração de migrantes e os centros locais de apoio à integração de migrantes (CLAIM). Acresce que, a lei quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e concretizada pelo Decreto -Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, determina que é da competência dos órgãos municipais instituir os CLAIM, numa lógica de complementaridade, de proximidade e de melhoria da prestação de serviços aos cidadãos, em estreita articulação com os serviços e organismos do Estado responsáveis por essas áreas, sendo que o CLAIM do Município, em parceria com o Alto Comissariado as Migrações - ACM, I.P. disponibiliza informação em diversas áreas, tais como, regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar,



5
2

habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde, educação, entre outras questões do quotidiano; apoia todo o processo do acolhimento e integração dos migrantes, articulando com as diversas estruturas locais, e promovendo a interculturalidade a nível local. -----

Concluindo, é indiscutível que a população imigrante residente no país, tem dado um contributo primordial para sustentar o desenvolvimento de Portugal, tanto no plano económico como no demográfico. As vantagens de uma imigração integrada, em prol do desenvolvimento e sustentabilidade do País, justificam a adoção de medidas de integração adequadas, as quais devem refletir igualmente a riqueza sociocultural que constitui um país inclusivo, socialmente diverso e orientado pelo respeito dos direitos humanos.-----

A Rede Integrar Valoriza pretende reforçar as políticas públicas de integração de migrantes em Portugal, fomentando uma articulação mais estreita dos municípios com as várias áreas governativas e demais serviços públicos e fortalecendo as sinergias interconcelhias que permitam alcançar novos patamares de integração, para uma sociedade mais plural, justa e coesa. -----

A Rede Integrar Valoriza permitirá uma abordagem transversal no acompanhamento de imigrantes, ao nível da habitação, do emprego, da documentação, da aprendizagem da língua portuguesa e da investigação aplicada, entre outras dimensões. -----

Dada a situação pandémica, a cerimónia de assinatura do Protocolo do Projeto-piloto Integrar Valoriza, realizou-se no passado dia 10.01.2022 em formato on-line, com a presença da Sra. Secretária de Estado para a Integração e as Migrações e os municípios da região Norte que aderiram



ao projeto Integrar Valoriza. -----
Face ao exposto, no âmbito das atribuições do Município, designadamente no domínio da ação social, prevista no Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, na sua redação atual, nomeadamente na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º e da competência material prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º, propõe-se à Exma. Câmara no termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09 a ratificação do protocolo de cooperação, celebrado entre o Alto Comissariado para as Migrações - O ACM, I.P., Instituto Público e o Município de Santa Maria da Feira, anexo como Doc. 1.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita o protocolo de cooperação a que a mesma se refere, do seguinte teor: -----

“Protocolo de Cooperação -----

Entre -----

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. -----

E -----

Município de Santa Maria da Feira -----

No âmbito do projeto-piloto “Integrar Valoriza”, criado pela resolução do conselho ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021 -----

Primeiro Outorgante:-----

Alto Comissariado para as Migrações, I.P. (ACM, I.P.), pessoa coletiva n.º 508198534, com sede na Rua Álvaro Coutinho n.º 14, 1150-025 Lisboa, representado neste ato por Sónia Alexandra Gaspar Pereira, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, designada nos termos do Despacho n.º 3616/2020, de 10 de março de 2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 59/2020, de 24 de março de 2020,



6)
K

adiante designado por ACM ou Primeiro Outorgante; -----

E -----

Segundo Outorgante: -----

O Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, 135, 4520-174 Santa Maria da Feira, representado neste ato por Emídio Ferreira dos Santos Sousa, na qualidade de Presidente, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12.09, na sua redação atual, adiante designado por MUNICÍPIO ou Segundo Outorgante;-----

Considerando que: -----

A) Nos termos do Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de Agosto, a resposta nacional em matéria de migrações, concretizada no seu eixo terceiro, prevê a "... promoção do acolhimento e integração dos imigrantes, assegurando que se encontrem em situação regular, promovendo o reagrupamento familiar, favorecendo o domínio da língua portuguesa, a escolarização das crianças e jovens e a educação e formação profissional de adultos, melhorando as condições de acesso a habitação, saúde e proteção social, e estimulando a sua integração e participação cívica"; -----

B) Já se encontram em execução, no âmbito deste Plano, algumas medidas inscritas no eixo terceiro, designadamente, a difusão de um Guia de Acolhimento para Migrantes, o incremento do ensino do português como língua não materna e o reforço da eficácia dos mecanismos de reagrupamento familiar; -----



C) A pandemia da doença COVID-19 veio deteriorar significativamente as condições da economia e do mercado de emprego, agravando os riscos de exclusão de forma mais acentuada entre os grupos e contextos sociais e territoriais mais vulneráveis, exacerbando as desigualdades pré-existentes; -----

D) A intervenção das entidades ao nível local, que pela proximidade dispõem de conhecimento privilegiado, permite identificar e responder prontamente e com rigor aos desafios e necessidades, mas também estimular e dar visibilidade às oportunidades que a população imigrante representa para os municípios de acolhimento; -----

E) A Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021 cria o projeto-piloto “Integrar Valoriza”, constituído por uma rede de municípios, que visa implementar medidas de política pública nacional descentralizadas, mediante intervenção articulada e integrada, entre entidades públicas e privadas com responsabilidades na área do acolhimento e da integração de pessoas imigrantes; -----

F) O projeto-piloto “Integrar Valoriza” pretende fomentar o trabalho em rede, reforçando as respostas de integração em cada território abrangido, operacionalizando e descentralizando os recursos conducentes à prestação de respostas que permitam o acompanhamento adequado das situações, nomeadamente ao nível social, laboral, habitacional, educacional, da saúde, mas também cívico;

G) São dimensões de intervenção deste projeto as respostas indicadas no ponto 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021 que se prendem com (i) a descentralização, comunicação e proximidade; (ii) a capacitação, qualificação e emprego; (iii) a habitação; e (iv) a



65

B

investigação aplicada; -----

Os termos da concretização das dimensões de intervenção do projeto-piloto “Integrar Valoriza” devem ser definidas através de protocolos a celebrar entre os municípios e o ACM, cabendo aos municípios que reúnam os requisitos previstos no n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, e que pretendam aderir à rede de municípios que compõe o projeto, manifestar o seu interesse, junto do ACM, I.P, até 20 dias úteis após a entrada em vigor da citada Resolução; -----

I) O ACM prossegue atribuições da Presidência do Conselho de Ministros (PCM) nas áreas da integração e das migrações, atualmente sob superintendência e tutela direta da Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pela Ministra de Estado e da Presidência por Despacho n.º 1335/2020, publicado em 30 de janeiro de 2020; -----

J) Nos termos do Decreto-Lei n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, que aprova a sua lei orgânica, compete ao ACM, no âmbito das suas atribuições, entre outras, promover o acolhimento e a integração de migrantes, nomeadamente através da criação e dinamização “de centros e gabinetes de apoio aos migrantes que proporcionem uma resposta integrada dos serviços públicos”, e “de parcerias com as autarquias locais”, tendo em vista o acesso das pessoas migrantes, refugiadas e ciganas a toda informação relevante para o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania, assim como “celebrar protocolos com entidades públicas ou privadas em todas as matérias com relevo para a captação, fixação e integração de migrantes, designadamente no que respeita ao emprego, à formação e inserção profissional, ao empreendedorismo, à



6
D

mobilidade migratória, à mediação sociocultural, à habitação, saúde e educação, tendo em vista o codesenvolvimento local e regional, a mobilização de competências e a inclusão económica e social”; -----

K) O Município de Santa Maria da Feira, tendo manifestado interesse em aderir à rede de municípios nos termos do disposto no n.º 5 e no n.º 9 da referida Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, encontra-se comprometido e empenhado, no âmbito da sua missão, em promover a integração e a inclusão social dos seus munícipes, em particular, das populações migrantes, designadamente através da implementação de políticas públicas de acolhimento e integração destas comunidades; -----

L) Ambas as Partes, no âmbito das suas competências, estão empenhadas em estimular a qualidade, a transparência e o rigor no tratamento das questões relacionadas com as migrações, facilitar a relação dos utentes com os diversos serviços da Administração Pública, bem como em realizar um acompanhamento de proximidade às pessoas migrantes, através da diversificação e descentralização dos serviços; ----

É celebrado e reciprocamente aceite pelos Outorgantes o presente Protocolo de Cooperação (em diante, designado Protocolo) do qual os considerandos supra fazem parte integrante, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes: -----

Cláusula Primeira -----

(Objeto)-----

O presente Protocolo tem por objeto definir os termos e condições de implementação do projeto-piloto “Integrar Valoriza”, a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de



2021, tendo em vista o reforço das políticas de acolhimento e da integração de migrantes, através de uma abordagem transversal, intersectorial e interconcelhia de várias áreas governativas, e que integre e concretize as ações e “dimensões de intervenção” previstas na citada Resolução. -----

Cláusula Segunda -----

(Objetivos) -----

São objetivos do projeto-piloto “Integrar Valoriza” os definidos no n.º 3 da Resolução referida na cláusula anterior: -----

- a) Garantir o acolhimento e a integração da população imigrante residente no território, melhorando as respostas dos serviços públicos a nível local; -----
- b) Promover o reagrupamento familiar como forma de consolidação da integração de imigrantes na sociedade portuguesa; -----
- c) Testar e tirar conclusões sobre soluções de governança local integradas, participadas e inovadoras no âmbito das migrações em cada parte do território, com vista à criação de uma rede aberta para a investigação e inovação aplicada nas políticas locais e nacionais; -----
- d) Estimular a cooperação a nível municipal entre autoridades públicas, empresas, sociedade civil e associações de pessoas imigrantes, promovendo a articulação do projeto piloto com os instrumentos de planeamento locais, aprovados pelos Conselhos Locais de Ação Social da Rede Social; -----
- e) Fortalecer a capacidade de adaptação por parte da sociedade de acolhimento; -----
- f) Promover o envolvimento da sociedade civil, bem como a participação



cívica, cultural e política de pessoas imigrantes na sociedade de acolhimento;-----

g) Promover a interculturalidade através de iniciativas de conhecimento e interação positiva entre munícipes, bem como de formação e promoção de competências interculturais, reconhecendo e valorizando as diversidades sociais, culturais, linguísticas e religiosas como meio de desenvolvimento e coesão social e local;-----

h) Assegurar a coordenação eficiente de todos os meios e recursos que integram a rede; -----

i) Criar uma plataforma de comunicação que potencie a partilha e melhor gestão dos recursos de cada um dos municípios aderentes à rede, acionando a colaboração interterritorial; -----

j) Criar sinergias que permitam agir rapidamente em contextos de crise, nomeadamente pandémica, e mitigar o seu impacto. -----

Cláusula Terceira-----

(Obrigações do Município)-----

O Município compromete-se, no âmbito do presente Protocolo, a: -----

a) Fomentar as condições necessárias para o cumprimento do disposto nos pontos 5 e 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, de 9 de julho de 2021, promovendo, pelo menos uma das seguintes respostas que ainda não disponha:-----

I. Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM); -----

II. Plano Municipal para a Integração de Migrantes (PMIM); -----

III. Estratégia Local de Habitação que, na sua concretização, inclua as necessidades presente habitação e, mais concretamente, que indiquem as perspetivas de habitação para pessoas imigrantes no prazo temporal



para a concretização da mesma;-----

IV. Oferta de cursos de “Português Língua de Acolhimento” através da dinamização de protocolos estabelecidos com os estabelecimentos de ensino da rede pública, com a rede de centros de gestão direta e participada do IEFP e com as entidades promotoras de rede de Centros Qualifica;-----

V. Agrupamentos de escolas, escolas não agrupadas ou estabelecimentos de ensino particular e cooperativo aderentes à Rede de Escolas para a Educação Intercultural (REEI), em articulação com as entidades competentes, articulação com os Projetos Escolhas, ou que desenvolvam iniciativas de promoção da educação intercultural;-----

VI. Intervenção da sociedade civil, nomeadamente através do incentivo ao associativismo representativo das populações imigrantes, tendo em vista, a integração progressiva na Rede Social;-----

VII. Plano Estratégico Municipal Cultura-Educação que defina as metas e os objetivos da ação municipal no âmbito do Plano Nacional das Artes.

b) Criar as condições necessárias ao cumprimento do disposto no ponto 7 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, assegurando a implementação das “dimensões de intervenção” indicadas nas respetivas alíneas;-----

c) Elaborar e remeter ao ACM a planificação das atividades com a programação das respostas e “dimensões de intervenção” previstas nas alíneas anteriores, tendo em vista a sua implementação; -----

d) Elaborar e remeter ao ACM relatórios trimestrais de execução que evidenciem a implementação das respostas e “dimensões de intervenção” a que se refere a alínea anterior.-----



e) Elaborar e remeter ao ACM relatório final de execução do plano de actividades proposto na alínea c) e de avaliação da participação no projeto. -----

Cláusula Quarta -----

(Obrigações do ACM) -----

O ACM compromete-se, no âmbito do presente Protocolo, a: -----

- a) Monitorizar e avaliar a implementação e a execução do projeto-piloto “Integrar Valoriza” em articulação com os serviços e, localmente, junto do Município, através da articulação com o Gabinete de Apoio às Políticas Locais de Integração de Migrantes (GAPLIM); -----
- b) Disponibilizar os recursos do ACM tendo em vista a facilitação da implementação das actividades e respostas previstas no projeto “Integrar Valoriza”, nomeadamente Serviço de Tradução Telefónica, formação e capacitação; -----
- c) Divulgar informação sobre a abertura de Avisos de Financiamento adequados ao cumprimento dos objetivos do projeto; -----
- d) Receber, analisar e sistematizar a informação recebida, designadamente relativa à programação das respostas e “dimensões de intervenção” da Rede “Integrar Valoriza” e dos relatórios trimestrais de execução referidos na alínea d) da cláusula 3.ª; -----
- e) Proceder ao acompanhamento do projeto-piloto “Integrar Valoriza” promovendo: -----
 - i. a articulação com a comissão de coordenação interministerial e pontos focais do Plano Global de Implementação do Pacto Global para as Migrações previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 141/2019, de 20 de agosto; -----



ii. a realização de reuniões trimestrais com a Autoridade para as Condições do Trabalho, ACT, a Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, ANQEP, I.P., o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IEFP, I.P., o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IHRU I.P., a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, DGEstE, a Direção Geral das Autarquias Locais, DGAL o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, SEF, e os municípios abrangidos, representados, por NUTS II. -----

iii. Elaborar um relatório intercalar e um relatório final, em articulação com o Segundo Outorgante e com os restantes municípios que integram a rede, a remeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da integração e das migrações e das autarquias locais. -----

Cláusula Quinta -----

(Inexistência de contrapartidas financeiras) -----

O presente Protocolo de Cooperação não estabelece, entre os Outorgantes, quaisquer contrapartidas de natureza financeira.-----

Cláusula Sexta-----

(Proteção de Dados Pessoais) -----

1. No âmbito da execução do presente Protocolo, cada uma das Partes é responsável pelo tratamento dos dados pessoais que recolhe, na medida do indispensável para o cumprimento das finalidades e funções específicas que lhes estão atribuídas nas Cláusulas Terceira e Quarta, e sempre em estrito cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente ao cumprimento do Regulamento (UE) n.º 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao



tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (RGPD).

2. Sempre que se justifique, as Partes poderão recorrer a Subcontratantes, entendendo-se, como tal, as pessoas singulares ou coletivas que tratem dados pessoais por conta de um dos Responsáveis.

3. Nos casos previstos no número anterior, os Subcontratantes deverão implementar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais que lhes sejam transmitidos pelo Responsável em questão, de modo a assegurarem a defesa dos direitos e interesses dos respetivos titulares, em cumprimento do disposto nos artigos 28.º e 29.º do RGPD.-----

Cláusula Sétima -----

(Confidencialidade) -----

Os Outorgantes partes obrigam-se a tratar e a manter como absolutamente confidenciais todas e quaisquer informações que não sejam de conhecimento público e a que tenham acesso ao abrigo do presente Protocolo, bem como a utilizá-las única e exclusivamente para efeitos da execução do mesmo, abstendo-se, independentemente dos fins, de qualquer uso fora deste contexto, quer em benefício próprio, quer de terceiros. -----

Cláusula Oitava-----

(Produção de efeitos e Vigência) -----

O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e vigora por um período de 18 (dezoito) meses, correspondente à duração do projeto-piloto “Integrar Valoriza”, prevista no ponto 13 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que se mantenham para além da sua vigência. -----



Cláusula Nona -----
(Comunicações) -----

Qualquer notificação a realizar entre os Outorgantes ao abrigo do presente Protocolo é efetuada por correio eletrónico para os seguintes endereços: -----

a) ACM, I.P.: gaplim@acm.gov.pt-----

b) Município: presidencia@cm-feira.pt -----

Cláusula Décima -----
(Disposições finais) -----

1. O presente Protocolo de Colaboração pode ser revisto e/ou alterado a todo o tempo, desde que por comum acordo entre os Outorgantes e por escrito, mediante a celebração de um aditamento. -----

2. As dúvidas e casos omissos serão avaliados casuisticamente pelos Outorgantes e solucionados de comum acordo. -----

O presente Protocolo é feito em duas vias, ficando um exemplar na posse de cada um dos Outorgantes.”-----

Interveio o vereador Délio Carquejo, dizendo querer, antes de mais, demonstrar o interesse nesta questão, tendo em conta a sua área profissional e pelo desempenho do cargo que tem nessa área.-----

Disse que é sobejamente conhecido que o Município tem neste assunto e na constituição do Gabinete de Apoio às Comunidades Emigrantes, uma mais valia de anos e que, portanto, se vai perpetuar no tempo, referindo que esta valorização é tão mais importante quanto mais se verifica que este é um dos pontos que mais será discutido nos próximos tempos, que é o da reposição da faixa etária para o rejuvenescimento da população. -----



Referiu que passará por uma ação que é, de facto, acolher bem os emigrantes e criar as condições para os receber, porque verifica-se no meio empresarial e industrial, haver grande dificuldade na obtenção de mão de obra qualificada e que, como todos sabem, muitas vezes, chegam ao território pessoas muito qualificadas, mas que precisam desse reconhecimento.-----

Disse que reforça, mais uma vez, que é extremamente útil a celebração destes protocolos, no sentido de se obter um reconhecimento, no fundo, da gestão participada por parte do Estado e que pode, de facto, contribuir para a implementação destas medidas.-----

Disse ainda que assim sublinhava a grande possibilidade que o Município tem, e que será uma das suas políticas nos próximos tempos, de se afirmar como um município pioneiro relativamente às políticas de integração e de desenvolvimento, tendo também por base os Centros Qualifica, que existem no território e que valorizarão estas pessoas, que como é sabido possuem qualificações, mas que depois esbarram numa burocracia extrema do País, acrescentando que tem que se desburocratizar a esse nível para facilitar a estas pessoas o acolhimento e a sua integração, no meio empresarial e no meio industrial. -----

O vereador Délio Carquejo concluiu dizendo querer sublinhar que, de facto, é uma mais-valia para todos, e que queria dar os parabéns ao Município pela assinatura deste protocolo com a Secretaria de Estado. -

O Sr. Presidente agradeceu as palavras do vereador Délio Carquejo, dizendo que são corretas, acrescentando que é uma preocupação que todos têm de ter.-----

Disse que este assunto não esteve presente nas campanhas eleitorais



nem nos debates, mas deve ser dos assuntos que mais deve preocupar a todos, independentemente da estrutura partidária, porque se o País não conseguir de alguma forma inverter a tendência de envelhecimento a perda de população é gravosa para todos nós. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que se deve fazer algo para se ter sucesso, e melhorar no futuro, comentando que esta é uma das situações que acha que o País pode trabalhar bem. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro da Ação Social, Saúde, Proteção Civil e Bem-Estar Animal. -----

15 – Alargamento do Prazo de Gratuitidade nos Museus Municipais

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo, Gil Ferreira, datada de 14 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Com o intuito de facilitar e promover uma cultura para todos, e tendo em consideração a difícil situação económica e financeira que a pandemia provocou na vida de todos os portugueses, os museus municipais até ao dia 31 de dezembro passado isentaram todos os visitantes e participantes das atividades ali realizadas do pagamento da respetiva entrada. -----

Neste âmbito e considerando o atual contexto, propõe-se o alargamento do prazo dessa gratuitidade até 31 de março do corrente ano. -----

Após a referida data, será reavaliada a situação no sentido de ser dada ou não continuidade a esta medida.” -----



6
2

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, Pelouro da Cultura, Educação, Juventude e Turismo. -----

16 – Proposta de Atribuição de Topónimo-----

O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta da vereadora do Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade, Ana Ozório, datada de 25 de janeiro de 2022, que, seguidamente, se transcreve:-----

“Considerando a necessidade de atribuição de topónimo à rua em causa; -----

Considerando as deliberações unânimes da Comissão de Toponímia, na sua reunião de 24 de janeiro de 2022, cuja cópia da ata é parte da presente proposta;-----

Proponho, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição do topónimo abaixo discriminado:-----

- “Rua Zona Industrial Nascente” - freguesia de Nogueira da Regedoura.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita cópia da ata, a que a mesma se refere.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. -----

17 – Processos de Urbanização e Edificação-----

- **Processo n.º 11/2021/URB – Remodelação e ampliação do edifício, sito na Rua Dr. Carlos Alberto Almeida – Vila Maior, em**



que é requerente o Centro Social Vilamaiorense -----
- Pedido de isenção de taxas-----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 705/2022/INT, datado de 7 de janeiro de 2022, do seguinte teor: -----

“Analisado o processo e o requerimento em epígrafe, verifica-se que se trata de um pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de urbanização/compensação no valor de 21.688,14 €, determinada nos termos do previsto nas folhas de cálculo anexas e regulamentação em vigor (despacho n.º 41016/2021/INT de 05/12/2021) e da taxa administrativa, no valor estimado de 147,50 €, referente ao pedido de licenciamento de ampliação do edifício destinado a Serviços de Apoio Social à Infância (creche) e alteração de uso para Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e Centro de Convívio, podendo ainda ser liquidadas taxas adicionais até ao termo do presente processo de licenciamento. ---

Atendendo ao objeto de licenciamento e ao facto de se tratar de uma instituição de solidariedade social que prossegue na área do Município fins de relevante interesse público relativamente a atos ou factos decorrentes das suas disposições estatutárias, o pedido enquadra-se na alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, reunindo condições para ser aceite, devendo o mesmo ser submetido a deliberação da Câmara Municipal por ser o órgão competente, nos termos do n.º 1 da referida norma regulamentar.” -----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, deferir o pedido de isenção do



pagamento de taxas nos termos e com os fundamentos constantes no parecer técnico supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. -----

- Processo n.º 853/2021/URB – Alteração/Ampliação equipamento existente e legalização das alterações, sito na Rua das Escolas, n.º 8 e 10 – Rio Meão, em que é requerente MACUR – Movimento de Assistência, Cultura, Urbanismo e Recreio -----

- Pedido de isenção de taxas-----

O Sr. Presidente apresentou e explanou à Câmara o processo em epígrafe, instruído com o parecer técnico n.º 1719/2022/INT, datado de 13 de janeiro de 2022, do seguinte teor:-----

“À consideração superior: -----

Relativamente ao Requerimento e(ou) ao processo mencionado(s) em epígrafe, e tendo sido apresentado em parecer para Despacho (37065/2021/INT de 2021.11.06) as taxas devidas no processo de licenciamento em curso – Taxa Administrativa no valor de 342,50 € - entende-se que deve ser solicitada pronúncia da Câmara Municipal para decisão em face do disposto no n.º 1 do art.º 73.º do RMUE.”-----

A Câmara debruçou-se na análise do assunto e deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas nos termos e com os fundamentos constantes no parecer técnico supratranscrito, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Urbanismo, Planeamento, Transportes e Mobilidade. -----

18 – Protocolo “Município de Santa Maria da Feira e Freguesia de Romariz” -----

- Aprovação da minuta -----



O Sr. Presidente apresentou à Câmara o assunto em epígrafe, a que se refere a proposta do vereador do Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto, Mário Jorge Reis, datado de 26 de janeiro de 2022, do seguinte teor: -----

“De acordo com a estratégia municipal de qualificação de diversos espaços públicos, existe a necessidade de requalificar o polidesportivo da Travessa da Escola, freguesia de Romariz. -----

Atendendo a que: -----

- a referida instalação desportiva está afeta para usufruto da população;
- estes espaços podem ser fundamentais para que as pessoas possam sair de casa para praticar desporto e dessa forma combater o sedentarismo e ter um estilo de vida mais saudável; -----
- se verifica a necessidade de oferta de condições de segurança e a adequação à legislação em vigor; -----
- a proprietária do imóvel é a Junta de Freguesia de Romariz. -----

Propõe-se a aprovação da requalificação do polidesportivo, bem como a aprovação da minuta do protocolo que se encontra em anexo, e que o mesmo seja remetido à Assembleia Municipal ao abrigo da alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual.”-----

Acompanha a proposta supratranscrita a minuta do protocolo a que a mesma se refere:-----

“Protocolo -----

Entre:-----

O Município de Santa Maria da Feira, pessoa coletiva n.º 501157280, com sede na Praça da República, n.º 135 Santa Maria da Feira, neste



ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, adiante identificado como Município; -----

E -----

Junta de Freguesia de Romariz pessoa coletiva n.º 507120809, sita na Rua António José de Paiva n.º 1, em Romariz, aqui representada pelo Presidente Nuno Joel Valente de Sousa Rocha, com poderes para o ato, doravante designada apenas por Junta de Freguesia. -----

Considerando que: -----

a) Os Municípios detêm atribuições nos domínios dos tempos Livres, Desporto e Saúde, competindo-lhes promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;-----

b) O Município pretende melhorar as condições de prática desportiva nos polidesportivos existentes nas freguesias;-----

c) A instalação desportiva em causa carece de intervenção/obras de requalificação;-----

d) O polidesportivo está afeto, para usufruto da população, merecendo as melhores condições para a prática desportiva, inclusivamente de segurança. -----

É celebrado o presente acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes: --

Cláusula Primeira -----

O Município obriga-se à realização de obras de requalificação do Polidesportivo da Travessa da Escola em Romariz, dotando a referida instalação desportiva de boas condições para a prática desportiva. -----

Cláusula Segunda -----



A Junta de Freguesia obriga-se a: -----

a) Manter, após a conclusão das obras, a utilização da instalação desportiva para os fins referidos nos considerandos, não podendo, sem autorização expressa do Município, ceder ou dar uso diferente do estipulado;-----

b) Apoiar as atividades desenvolvidas pelo Município; -----

c) Sempre que lhe for solicitado pelo Município, disponibilizar gratuitamente as instalações para a realização de eventos desportivos ou o desenvolvimento de atividades desportivas promovidas diretamente pelo Município ou em parceria com outras entidades; -----

d) Colaborar com o Município, fornecendo, sempre que necessário, todos os elementos e documentação que sejam solicitados.-----

O presente protocolo foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em (DATA) e em Assembleia Municipal, em (DATA), e produz os seus efeitos na data da sua assinatura. -----

O presente protocolo é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.” -----

Interveio a vereadora Maria Manuela Alves dizendo que quando lê o protocolo o mesmo parece-lhe demasiado generalista, pelo que não percebeu muito bem qual é realmente o papel do Município. -----

Disse que não sabe se esta situação faz parte de uma estratégia do Município que pretende depois dar apoio a uma qualquer estrutura similar do Concelho, e questionou de que forma o Município vai apoiar,



se financeiramente ou se através da realização de infraestruturas.-----

O Sr. Presidente explicou que as Juntas de Freguesia normalmente têm poucos recursos financeiros e que a Câmara está a reabilitar alguns polidesportivos do Concelho, a maioria possível, concretamente aqueles que são propriedade do Município e, por vezes, alguns que são propriedade das freguesias, que foram construídos há muitos anos e encontram-se degradados, como é o caso do polidesportivo em questão.

O Sr. Presidente explicou ainda que o polidesportivo em causa dá apoio à escola no centro da freguesia de Romariz, que é muito utilizado pelas crianças, e que o Executivo Permanente pretende que o polidesportivo continue a ser utilizado, mas que precisa de melhores condições, razão pela qual está a ser proposto este protocolo, através do qual a Câmara fará a requalificação do polidesportivo e a Junta de Freguesia ficará com a responsabilidade da manutenção.-----

Interveio o vereador Délio Carquejo dizendo que pensa que a vereadora Maria Manuela Alves também quererá ser esclarecida relativamente ao valor da obra que, provavelmente, mais tarde será presente a reunião de Câmara.-----

O Sr. Presidente explicou que primeiro terá de ser elaborado o projeto e o caderno de encargos, e que depende dos trabalhos, mas que poderá custar entre 30, 40 ou 50 mil euros, dando a palavra ao vereador Mário Jorge Reis, questionando aquele vereador se tem ideia que quanto irá custar a obra em questão.-----

Interveio o Mário Jorge Reis esclarecendo que não sabe o valor da obra, e que a mesma vem no seguimento das reabilitações que têm vindo a ser executadas e que, naturalmente, como é uma propriedade da



Freguesia, no fundo, pretende-se pedir autorização para que possam ser realizadas essas obras, que estão englobadas num pacote com outros polidesportivos já identificados, referindo que o valor será posteriormente indicado, por não ser possível neste momento. -----

O Sr. Presidente concluiu dizendo que, conforme o vereador Mário Jorge Reis referiu, esta obra será incluída num pacote de 5, 6 ou 10 reabilitações, e ainda não é possível determinar o valor da obra, mas que será, posteriormente, informado. -----

Submetido o assunto a votação, constatou-se que a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta supratranscrita, cometendo a tramitação do assunto ao Pelouro do Ambiente, Jardins, Espaços Verdes, Paisagem Urbana e Desporto. -----

Resumo diário de tesouraria-----

A Câmara tomou conhecimento – através do resumo diário de tesouraria disponibilizado, antes da reunião, a todos os membros da Câmara – do saldo das dotações orçamentais do dia 28 de janeiro de 2022, no valor de 52.964.895,41 €. -----

Listagem dos pagamentos efetuados-----

A Câmara tomou conhecimento – através de listagem disponibilizada, oportunamente, a todos os membros da Câmara, conjuntamente com os documentos da reunião - dos pagamentos efetuados entre 12 a 24 de janeiro de 2022, no valor total de 1.195.465,84 €.-----

Aprovação do texto das deliberações em minuta-----

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Regimento da Câmara Municipal, foi aprovado, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas. -----



Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 45 minutos, o Sr. Presidente encerrou a reunião de que se lavrou esta ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe da Divisão da Administração Geral que secretariou a reunião e que a lavrou. -----

O Presidente da Câmara,

A Chefe da Divisão, Maria da Graça Coelho dos Santos